DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 25 de agôsto de 1970 — ANO III - Nº 128



MOBRAL INSTALA COMISSÃO NO GAMA - Em solenidade realizada na sede da Administração Regional, foi instalado na cidade-satélite do Gama o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL. Após o ato de instalação, tomaram posse os membros da Comissão Local e Subcomissões, todos pertencentes à comunidade do Gama e de que fazem parte comerciantes, industriais, bancários, funcionários públicos, professôres, senhoras da sociedade, estudantes e um sacerdote. Em nome do Govêrno do Distrito Federal, falou o Secretário Joiro Gomes da Silva, do Govêrno, esclarecendo os objetivos da instituição (foto). Estiveram presentes a Sra Ruth Passarinho, representando o Ministro da Educação, o Administrador Regional José Maria Duarte, o Presidente e o Secretário Executivo da Comissão Central do MOBRAL, respectivamente Srs. Dorival Borges e Marco Antônio de Moraes. Serão recrutados duzentos secundaristas e normalistas do Gama, para cumprirem a missão de alfabetizar

COMBINADO AGRÍCOLA DE ARRAIAS ACOLHERIA LEVAS DE MIGRANTES

Os Srs. Otomar Lopes Cardoso, Secretario de Serviços Sociais, e Manoel Carneiro, Secretário de Agricultura e Produção, seguiram sexta-feira, em avião da FAB, para o Combinado Agrícola de Arraias, em Goiás. Vão inspecionar o local, para verificar as condições de seu reaproveitamento, para a fixação imediata de parte dos migrantes que demandam o Distrito Federal.

Com os dois Secretários do GDF seguiram também o Chefe de Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Armando Domingos Donida, Vice-Presidente da comissão incumbida de estudar e estabelecer a política migratória do DF, e um representante do INCRA.

A comitiva de Brasília foi recebida no Combinado de Arraias pelo Presidente do Instituto do Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, ao qual pertence o Combinado -, Sr. Clodoveu Alves de Castro, por outras autoridades do Govêrno de Goiás, que seguiram para o local diretamente de Goiânia.

O Combinado Agrícola de Arraias, distante cêrca de 200 quilômetros de Brasília, foi criado há alguns anos como uma experiência avançada no setor da colonização agrícola, mas malogrou devido ao paternalismo e vários outros erros técnicos já assinalados pelo Presidente do IDAGO.

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS MÉDICAS TEM ENCONTRO ANUAL EM BRASÍLIA

Realizar-se-á em Brasília, de 3 a 6 de setembro próximo, a VIII Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas.

A Reunião contará com o pleno apôio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, cuja colaboração foi solicitada pelo Presidente da ABEM e autorizada pelo Governador Hélio Prates da Silveira, tendo em vista que êsses conclaves são de grande valor para o aperfeiçoamento da educação médica, cabendo às administrações públicas o dever de pretigiá-los, em benefício da população.

PROCUREM A CACEX

RIO (BNS) - Em virtude da recente greve portuária ocorrida no Reinô Unido, terminada no dia 29 de julho último, numerosos embarques de mercadorias para o Brasil foram retardados em pelo menos 15 dias.

Em vista disso, a Embaixada britânica sugere aos importadores que entrem em contrato com a CACEX, solicitando a prorrogação das suas licenças de importação, se fôr o caso, comunicando-lhe ou a seu consulado mais próximo, outras maneiras em que possa auxiliá-las

SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL JÁ TEM AUDITÓRIO PARA 400

Acelerando as obras no Setor de Difusão Cultural, localizado atrás da Tôrre de Televisão, o Departamento de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, já concluiu, alí, o tanque de modelismo naval, a pista circular de danças, dois vestiários completos (masculinos e feminino), uma sala de exposições e dois abrigos de ônibus de forma parabólica.

Na mesma área, o Departamento de Edificações está concluindo a construção da "Escola de Trânsito", com diversas pistas e pequenos viadutos para minicarros, destinada a orientar as crianças no sentido de um bom comportamento no tráfego urbano de Brasília. As aulas de trânsito, segundo o esquema, serão ministradas por pessoas especialmente treinadas para essa finalidade.

Por outro lado, está em fase de estudos na NOVACAP a construção, naquele local, de uma pista de esportes, em suas diversas modalidades. As quadras serão construídas no tamanho oficial, para atender às regras oficiais de competições. O projeto ora em estudo prevê, também, a construção de uma biblioteca, para uso da população.

E já está em funcionamento, faltando apenas algum acabamento, um auditório com capacidade para 400 pessoas aproximadamente, destinado a conferências, debates e reuniões diversas.

SEC PREPARA TUDO PARA OS X JOGOS GINÁSIO-COLEGIAIS

Os X Jogos Ginásio-Colegiais do Distrito Federal, certame tradicional de Brasília, serão realizados, êste ano, no período de 27 de setembro a 4 de outubro. A promoção tem o patrocínio da Secretaria de Educação e Cultura, através da Supervisão de Educação Física, da Coordenação de Educação Média.

Do certame poderão participar os estabelecimentos de ensino da rêde oficial e também particulares. Nesse sentido a Supervisão de Educação Física expediu circular-convite, juntamente com o regulamento geral dos Jogos e o ofício de inscrição.

Os diretores dos educandários que quiserem participar deverão enviar à Coordenação suas inscrições até o dia 4 de setembro.

Outras informações poderão ser obtidas na Supervisão de Educação Física, no 11o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

BRASÍLIA TERÁ ESTÁDIO PARA 140 000 PESSOAS

Brasília terá um estádio à altura de sua importância como capital mais moderna do mundo. Por determinação do Governador Prates da Silveira, será imediatamente solicitado ao Arquiteto Oscar Niemeyer o projeto da nova praça de esportes brasiliense, trabalho que deverá ser apresentado em regime de urgência.

Tão logo esteja concluído o projeto, será feita a pré-qualificação das firmas que se encarregarão da construção.

A decisão foi tomada pelo Chefe do Executivo brasiliense durante reunião mantida com o Engenheiro Adeildo Viegas, da NOVACAP, e o Professor Pires Gonçalves, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal.

O nôvo estádio de Brasília será construído na Asa Norte, próximo à Tôrre de Televisão, pouco abaixo da Estação de Tratamento de Água, em área equivalente ao Parque de Recreação Infantil da Asa Sul, e terá capacidade para 140 mil pessoas.

O Governador manifestou sua intenção de inaugurar o estádio em junho de 1972, com os jogos da chamada "Copinha", certame que a CBD organizará com a participação dos selecionados dos principais países, nos moldes da Copa do Mundo e coordenada pela FIFA. Ficou assentado que o estádio obedecerá aos modernos requisitos de ramo, sendo calcado nas principais praças de esportes do Brasil, com a introdução de melhorias e avanços técnicos que se fizerem necessários. Sua construção será por etapas, dentro de um projeto extensível.

DEFESA DA FAUNA E DA FLORA EM CONVÊNIO DA ZOOBOTÂNICA

Objetivando o policiamento e a fiscalização do cumprimento das medidas legais de defesa da flora e da fauna do Distrito Federal, a Fundação Zoobotânica assinou convênio com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em cerimônia que se realizou no Parque Nacional de Brasília, presidida pelo Governador Prates da Silveira. Representou a FZDF o Secretário de Agricultura e Produção, Engenheiro-Agrônomo Manoel Carneiro, cabendo ao Sr. Newton Carneiro, Presidente do IBDF, firmar o compromisso em nome da Autarquia.

FISCALIZAÇÃO - Nos têrmos do acôrdo que visa a evitar o paralelismo de atribuições e a dualidade de ação, tôdas as tarefas de policiamento e fiscalização passam à alçada da Fundação Zoobotânica, que receberá um auxílio financeiro do IBDF.

Com êsses recursos, a Fundação manterá postos de defesa e vigilância em tôda a área do Distrito Federal, fornecendo também os homens e veículos necessários à execução do convênio.

O convênio deverá vigorar durante cinco anos, e seu executor será o Coordenador Regional do Centro-Oeste do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal.



BANDEIRANTES EXPLICAM PORQUE "A CIDADE É UMA SÓ" - As Bandeirantes Nancy de Andrade e Amanda Glória de França, juntamente com o Sr. Fernando Augusto, percorreram a Avenida W-3, distribuindo folhetos esclarecedores dos principais objetivos da Campanha "A Cidade é Uma Só", movimento fundado e liderado pela Primeira-Dama da Cidade, S r a. Vera de Almeida Silveira. Na ocasião, um vendedor de bilhetes da Loteria Federal doou quatro vigêsimos à Campanha.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

DECRETO: COMÉRCIO EM CONSTRUÇÃO DE MADEIRA

Decreto assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira permite o funcionamento de estabelecimentos comerciais em construções de madeira nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, excluindo-se, porém, o Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília.

Os prédios de madeira, entretanto, deverão obedecer a um zoneamento e gabarito, seguindo a condição do loteamento devidamente aprovado, além de se constituírem em construções adequadas à atividade comercial a que se destinem. O decreto exige também que as construções provisórias objetivem às definitivas.

Os comerciantes interessados obterão a permissão para construir em madeira através de inscrição provisória, estabelecida nas condições do decreto já publicado no DISTRITO FEDERAL (contribuinte do ICM e do Impôsto sôbre Serviços). Essa inscrição deve ser requerida à Secretaria de Finanças, antes do início de suas atividades, e instruído o requerimento com atestado de vistoria sanitária da Coordenação de Saúde Pública e declaração de localização, fornecida pela Administração Regional.

Essa inscrição provisória, porém, não gera nenhum direito a favor do contribuinte quanto à sua fixação no local ou quanto ao exercício permanente de atividade comercial, podendo a Administração, a seu exclusivo critério e em qualquer época, cancelá-la para todos os efeitos. Esse cancelamento, por sua vez, não dá qualquer direito a indenização ou a reivindicação de qualquer natureza.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF HOMENAGEIA CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL



Após a Sessão Especial em sua homenagem, o Conselheiro Jurandyr Palma Cabral é abraçado pelo Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Geraldo Ferraz

O Tribunal de Contas do Distrito Federal reuniu-se em Sessão Especial na quinta-feira, dia 13, para prestar homenagem ao Coronel Jurandyr Palma Cabral, que naquela data encerrou sua carreira pública, aposentando-se como Conselheiro da Côrte de Contas da Capital da República.

À homenagem ao Ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal estiveram presentes sua digníssima espôsa, Sra. Ocydéa O' Reilly Cabral, todos os membros do Tribunal de Contas, Diretores e Delegados do Departamento de Polícia Federal e Secretaria de Segurança Pública, entre outras autoridades civis e militares, além de grande número de funcionário do Govêrno do Distrito Federal.

DISCURSO E SAUDAÇÃO - Em seu discurso de despedida, o Conselheiro Jurandyr Palma Cabral lembrou aquilo que dissera em seu discurso de posse, quando prometeu exercer o cargo sem vaidade e com espírito de sacrifício que os cargos públicos exigem. E acrescentou que deixava o pôsto certo de haver cumprido o prometido, com justiça e honestidade, e com a consciência tranquila de não haver decepcionado a ninguém.

O Presidente em exercício do TCDF, Conselheiro Geraldo Ferraz, discursou traçando um perfil do homenageado quando salientou os relevantes serviços prestados ao Brasil pelo Cel. Jurandyr Palma Cabral.

Participaram da Sessão Especial o Cel. Aimé Lamaison, Secretário de Segurança Pública, o Presidente em exercício, Geraldo Ferraz, os Conselheiros José Wamberto e Heráclio Salles, os Auditores Jesus Reis e Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral Elvia Lordello Castelo Branco.

DADOS BIOGRAFICOS - Jurandyr Palma Cabral nasceu em 18 de agôsto de 1900, em Porto Alegre-RS. Os primeiros estudos foram concluidos no Sul. Ingressou na Escola Militar do Realengo, em 1919, e foi declarado Aspirante-a-Oficial em 1922, tendo permanecido no Exército até 1950, quando foi transferido para a reserva do pôsto de Coronel.

Em junho de 1964 veio para Brasília, onde exerceu durante cinco anos o cargo de Secretário de Segurança Pública, deixando-o em agôsto de 1969, ocasião em que foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas do DF. Hoje se aposenta pelo mesmo órgão no cargo de Conselheiro, por ter atingido a idade-limite.

MOBRAL INICIA TRABALHO NO NÚCLEO BANDEIRANTE

A comissão do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL - do Núcleo Bandeirante iniciou oficialmente suas atividades naquela cidade-satélite, em solenidade realizada no Centro Comunitário local, no dia 13 último, às 17 horas.

À mesa que presidiu os trabalhos de instalação tomaram assento o Presidente do MOBRAL de Brasília, Sr. Dorival Borges; o Secretário-Executivo, Professor Marco Antônio de Moraes; o Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, Engenheiro Gérson Guimarães Monteiro; e o Representante do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Sr. Justino da Silva.

A comissão empossada se compunha dos seguintes elementos: Presidente, Pastor Pedro Pereira Lima; Vice-Presidente, Sr. Nélson Bueno dos Santos; Secretário Executivo, Prof. Josemias Costa: Tesoureiro, Sr. Ângelo do Bonfim; e, Relações Públicas, Irmão José Boschi Netto.

Como presidentes das Comissões de Recursos Humanos, de Recursos Físicos e de Recursos Financeiros, foram empossados, respectivamente, os Srs. Guilherme Pereira Filho, Ecilda Lima de Souza e Orion Elvídio Leite.

CARRO DE CORRIDAS COM RADIADOR PLANO

EDINBRIDGE (BNS) - John Surtee, de 36 anos de idade, ex-campeão mundial de corridas de automobilismo, exibiu o seu nôvo carro de corridas, para disputa de grandes prêmios projetado e construído na sua própria oficina de Edinbridge, Kent, a 45 quilômetros a sudeste de Londres. Com o seu carro, denominado "Surtees TS7 Fórmula 1", o famoso pilôto pretende conquistar, pela segunda vez, o título máximo das competições automobilísticas.

O carro, que atinge a velocidade de 285 km/hora, é resistente, leve e de construção convencional. A frente, contudo, tem um formato singular em delta obtido com a colocação do radiador em posição quase que totalmente plana, de modo que a frente do véiculo possa "cortar" caminho através do ar.

DEFER JÁ FUNCIONA

Órgão recentemente criado pelo Governador Prates da Silveira, o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, já está em pleno funcionamento, atendendo às suas finalidades.

O DEFER, dirigido pelo Coronel Pires Gonçalves, está funcionando no 12o. andar do Edifício Gilberto Salomão, Setor Comercial Sul - , com atendimento ao público das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1425, DE 18 DE AGOSTO DE 1970

Denomina Rua Ex-Combatente RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público da Cidade-Satélite de Planaltina.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante no Processo no..... 28661/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica denominada "Ex-Combatente RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA", a rua "G", do Setor Vila Vicentina, localizada entre as Quadras 14, 15 e 16, Praça São Sebastião, 17, compreendida entre as Avenidas Independência e Contôrno, da Planta PR-5/1, da Cidade-Satélite de Planaltina.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de agôsto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.426, DE 18 DE AGOSTO DE 1970

Altera o Decreto no. 1241, de 15 de dezembro de 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica acrescentado ao art. 1o., do Decreto no. 1241, de 15 de dezembro de 1969, um parágrafo com a seguinte redação:

"Parágrafo único - A gratificação por fFunção Fiscal, a que se refere êste artigo, poderá ser concedida, também, aos servidores que foram ou vieram a ser readaptados nas carreiras de Fiscal de Rendas, Auxiliar de Fiscalização, Avaliador, Cadastrador, Lançador, Exator e Auxiliar de Coletorias, desde que estejam em exercício no Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças."

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor, à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de agôsto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO No. 1430, DE 19 DE AGOSTO DE 1970

Aprova o Orçamento para 1970 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1o. - Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o Orçamento para o exercício de 1970, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF -Entidade do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, de acôrdo com os dispositivos da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 19 de agôsto de 1970.
82o. da República, 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ALVARO JOSE DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO NV 1.430 DE 19 DE agôsto DE 1 970.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1 970.

	RECEITA	PARCIAL	TOTAL		DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		52.578.000	30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		44.678.000
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	17.600.000		31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.1.00.00	PESSOAL	30.478.000	
	Govêrno do Distrito Federal	30.478.000		31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000.000	
				31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000.000	
				31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	300.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	4.500.000		31.5.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900.000	
				32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.900.000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		15.069.500	32.5.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.900.000	
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			32.7.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000.000	
	Govêrno do Distrito Federal	15.069.500		40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.069.500
				41.0.00.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00.00	OBRAS PÚBLICAS	10.063.000	
				41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.781.100	
				41.4.00.00	MATERIAL PERMANENTE	2.225.400	
	TOTAL DA RECEITA		67.647.500		TOTAL DA DESPESA.....		67.647.500

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E:

DESIGNAR TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no..... 8.741, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE AGÔSTO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no.. 8.741, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CIF FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20. da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NIVALDO MOREIRA DA FONSECA, matrícula no. 17.751, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planejamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de agôsto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARCELO ELIAS BARBOSA, Oficial de Administração. nível 12-A. matrícula no. 8.429, do Qudro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 20 de agôsto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARTA DIAZ LOPS PENNA MARINHO, Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, Matrícula 7974, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar IRMA MARIA VARELLA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo, FC-10, de Secretária-Datilógrafa. da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ADALBERTO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Necrópsia, nível 9, matrícula no. 32.029, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe de Pôsto de Identificação, da Divisão de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MANOEL DA LUZ, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula no. 31.505, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe de Pôsto de Identificação, da Divisão de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003616/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ANA MARIA BARROS HOMEM D'EL-REI, Professôra do ensino médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 3.729, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assessôra Técnica do Ensino Normal, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003646/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar a Professôra MARIA COSTA VIEIRA. matrícula no. 17.630, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outra função.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003616/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor VITAL DIDONET para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico do Ensino Normal, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003739/70-SEC,

RESOLVE:

designar EVA DE QUEIROZ MARTINS, Professôra do Ensino Médio, nível MG1-02-19, matrícula no. 3888, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003651/70-SEC,

RESOLVE:

designar PEDRO HENRIQUES ANGUETH DE ARAÚJO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 16.223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação,, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de agôsto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 52 DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que he confere o artigo lo,,,inciso I, combinado com o artigo 90, inciso XI, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965,

RESOLVE:

1. - Ficam excluidas do Anexo a que se refere o item 1 da Portaria no. 48-A/SEA, de 24 de Setembro de 1969, na parte relativa à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, as seguintes funções:

Chefe do Serviço de Revenda FC-6
Administrador do Horto Florestal FC-8
Administrador do Parque Florestal do Gama FC-8
Administrador do Parque das Águas Emendadas FC-8

2 - Fica incluída no mesmo Anexo a Função em comissão símbolo FC-9 de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.

3. - O atual ocupante da função supra fica obrigado a prestar a respectiva fiança no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

4. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 17 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 061951/69,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EUCÁRIO GODINHO FILHO, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete para, sob a presidencia do primeiro constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 18 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar DELSON DOURADO DE SOUZA Assessor Auxiliar, para substituir BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, designado como Presidente das Comissões de Processos Administrativos, incumbidas de apurar os fatos de que tratam os seguintes processos: 21.409/70, 008807/70, 27.782/70, 016.166/70 e 002035/70.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar, para substituir BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, designado como Presidente das Comissões de Processos Administrativos, incumbidas de apurar os fatos de que tratam os seguintes processos: 25.925/70, 16.146/70,,013.987/70, 016.791/70 e 016.160/70.

Brasília, 20 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALDIR ALVES RIBEIRO, Chefe da Seção de Provimento e Vacância, símbolo FC-8 matrícula no. 8.319, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, símbolo FC-6, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" no 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Designar, ALTINO COSTA FILHO, Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, símbolo FC-8, matrícula no. 8.721, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, símbolo FC-6, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, SILVIO BASILIO SANTANA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6.491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual, do Chefe da Seção de Provimento e Vacância, símbolo FC-8 do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 25.594/70
INTERESSADO: LUIZ MENDES CORDEIRO, mat. 12.973
ASSUNTO: Pedido de remessa de processo ao órgão onde se encontra o funcionário requisitado, para interposição de recurso.

INDEFIRO. O requerimento de ajuda de custo ao órgão requisitante independe da remessa dos autos.

Poderá o interessado requerer as certidões que lhe convierem, obrigando-se ao recolhimento das taxas previstas no Código Tributário do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agôsto de 1970,

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 063 334/69
INTERESSADO: ANTONIO EMINERGIDIO
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Em data de 22 de abril de 1970, julgando o presente processo, considerei-o incompleto, de vez que nêle faltaram diversos elementos que possibilitassem uma apuração objetiva da responsabilidade quanto ao acidente ocorrido com o veículo marca Mercedes-Benz, placa oficial 74-58, Prefixo TP-5, dirigido pelo servidor ANTONIO EMINERGIDIO, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1 274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Com a designação de nova comissão de processo administrativo, os elementos que faltavam foram anexados aos autos, sem que, contudo, pudessem deixar caracterizada a culpabilidade do servidor do Govêrno do Distrito Federal.
Nessas condições, reservando-me aguardar a conclusão do inquérito policial instaurado, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 20 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 066213/69
INTERESSADOS: JOSE COSTA TORRES, MANOEL MOREIRA LIMA e APARECIDO CABRAL DE LIMA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo.
Em data de 20 de novembro de 1969, o então Chefe da Garagem Central, comunicou o desaparecimento de material elétrico das dependências daquele Órgão, citando os nomes de três servidores, que funcionaram como vigias nos dias em que teria ocorrido o desaparecimento.
Da sindicância, realizada na própria Coordenação do Sistema de Transporte, nada ficou apurado.
Constituida Comissão de Processo Administrativo, apesar do esfôrço desenvolvido por seus membros, também não foi possível caracterizar a culpabilidade de quem quer que seja.
Assim, determino seja encaminhado cópia do presente processo ao órgão policial competente, para as providências necessárias à apuração do fato.
A Coordenação do Sistema de Transporte, providencie o necessário para dotar as instalações destinadas à guarda do material, da devida proteção.
Isto pôsto, determino o arquivamento dos presentes autos, enquanto se aguarda as conclusões do procedimento policial, ora solicitado.

Brasília, 19 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 19 827/70
INTERESSADO : DIVISÃO DO PESSOAL DA S.E.A.
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 147, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de Cr$. 88,00 (oitenta o oito cruzeiros).

Em, 19 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 9 011/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo lo., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 24, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma FORD WILLYS DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 31.318,36 (trinta e um mil, trezentos e dezoito cruzeiros e trinta e seis centavos).

Em, 19 de agôsto de 1 970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração

PROCESSO : 24 665/70
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA II GAMA - SEG.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no 637" de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 26, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor de SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, no valor de Cr$ 615, 02 (seiscentos e quinze cruzeiros e dois centavos)
Em, 19 de agôsto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 23 669/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA - SEC.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 19/70-TP-SEA, no valor de Cr$ 329.626,45 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), de acôrdo com o parecer de fls. 108 a 110, da Comissão de Licitação.
Em, 19 de agôsto de 1 970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 28 100/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA.
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05 do presente processo, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma N.C.R. DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 98,64 (noventa e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).
Em, 19 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 11 477/70
INTERESSADO: GENERAL ELETRIC S/A.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO: Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de Cr$ 2.788, 28 (dois mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos) a favor da firma GENERAL ELETRIC S.A., nos têrmos do inciso III, do parágrafo único, do artigo 1o., do Decreto no. 62 115, de 15 de janeiro de 1968.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
Em, 19 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 25 379/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 19, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 39,10 (trinta e nove cruzeiros e dez centavos).
Em, 19 de agôsto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

478a. REUNIÃO

PROCESSO No. 12.221/70
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES FONSECA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação da funcionaria MARIA DE LOURDES FONSECA, Oficial de Administração, nível 14, no cargo de Cadastrador, nível 14, d o QPPDF - condicionada a existência de vagas.
II - Pelo envio ao Centro de Selação e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de agôsto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARA ZUQUIM
Membro

PROCESSO No. 24.488/70
INTERESSADO: JOVERCILIO ANGELO DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário JOVERCILIO ANGELO DA SILVA- Caprpinteiro nível 12-D NO CARGO DE Motorista, nível 12, do QPPDF,
II - Pelo envio ao Centro de Selação e Treinamento ,para o concurso específico.

Brasília, 13 de agôsto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

PROCESSO No. 10.801/70
INTERESSADO: RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WANCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Técnico de Laboratório, nível 12-A, no cargo de Cadastrador, nível 12 do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de agôsto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

PROCESSO No. 11.273/70
INTERESSADO: ASNOR OLIVEIRA AMARANTE
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário ASNOR OLIVEIRA AMARANTE, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de Cadastrador, nível 12 do QPPDF.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 13 de agôsto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

PROCESSO No. 27.158/70
INTERESSADA: ALTIA MARIA DOS REIS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação da funcionária ALTIVA MARIA DOS REIS, Técnico de Laboratório, nível 12-A, no cargo de Oficial de Administração nível 12, do QPPDF.
II - Pelo envio ao Centro de Selação e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de agôsto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

PROCESSO No. 27.270/70
INTERESSADA: GLAUCIA MACIEL GOIS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.
I - Pela readaptação da funcionária GLAUCIA MACIEL GOIS, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de Cadastrador, nível 12-A, do QPPDF.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de agôsto de 1970
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

PROCESSO No. 41.212/69
INTERESSADO : HASSLOCHER AMARAL
ASSUNTO: REVISÃO DE ENQUADRAMENTO (RECONSIDERAÇÃO)
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Está prescrito o direito de petição para modificar a classificação do interessado. Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 13 de agôsto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
GARAGEM CENTRAL

ESCALA PARA A SEGUNDA REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/70-CST

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA	MARCA	PLACA
Setembro		
01	Galaxie	84.53
02	Rural Willys	42.69
03	Volkswagen Sedan	77.24
08	Volkswagen Sedan	84.11
10	Volkswagen Sedan	84.12
11	Volkswagen Sedan	93.56
14	Volkswagen Sedan	95.85
17	Volkswagen Sedan	95.86
18	Aero Willys	91.64
21	Volkswagen Sedan	52.31
22	Kombi Volkswagen	78.22
24	Kombi Volkswagen	84.05
25	Kombi Volkswagen	93.71
28	Kombi Volkswagen	10100
Outubro		
05	Aero Willys	75.19
13	Aero Willys	95.45
15	Aero Willys	52.36
19	Kombi Volkswagen	10103
20	Aero Willys	75.31
23	Aero Willys	91.47
26	Kombi Volkswagen	10109
28	Aero Willys	78.61
29	Jeep Willys	69.07
30	Aero Willys	74.51
Novembro		
03	Aero Willys	97.19
05	Aero Willys	84.54
10	Aero Itamaraty	95.46
11	Ford F.350	77.42

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Setembro		
02	Aero Willys	95.79
04	Volkswagen Sedan	26.87
11	Jeep Willys	42.79
17	Kombi Volkswagen	47.64
21	Kombi Volkswagen	78.81
29	Ford F.600	10110
Outubro		
06	Kombi Volkswagen	51.33
08	Kombi Volkswagen	78.30
Outubro		
14	Kombi Volkswagen	85.43
16	Kombi Volkswagen	94.07
22	Kombi Volkswagen	95.07
29	Kombi Volkswagen	10106
Novembro		
04	Volkswagen Sedan	52.94

SECRETARIA DO GOVERNO

Setembro		
03	Aero Willys	75.15
08	Volkswagen Sedan	83.85
10	Kombi Volkswagen	93.62
18	Aero Willys (YDFSG)	95.53
24	Aero Willys	93.86
Outubro		
02	Kombi Volkswagen	93.85
07	Volkswagen Sedan	52.35
09	Volkswagen Sedan	84.04
15	Volkswagen Sedan	84.25
19	Volkswagen Sedan	10418
26	Kombi Volkswagen	88.88
28	Volkswagen Sedan	93.64
Novembro		
04	Volkswagen Sedan	10419
06	Volkswagen Sedan	10416
10	Kombi Volkswagen	10098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setembro		
02	Volkswagen Sedan	52.91
03	Volkswagen Sedan	52.89
08	Aero Willys (YDFSA)	86.58
09	Volkswagen Sedan	52.88
10	Kombi Volkswagen	93.82
14	Volkswagen Sedan	97.67
15	Volkswagen Sedan	93.68
16	Volkswagen Sedan	86.66
17	Volkswagen Sedan	84.27
21	Volkswagen Sedan	86.83
22	Aero Willys	97.18
23	Kombi Volkswagen	10107
24	Kombi Volkswagen	10114
28	Volkswagen Sedan	77.03
29	Kombi Volkswagen	93.63
30	Kombi Volkswagen	93.69
Outubro		
01	Kombi Volkswagen	76.10
05	Kombi Volkswagen	76.09
06	Aero Willys	75.16
07	Kombi Volkswagen	77.28
08	Kombi Volkswagen	77.10
09	Kombi Volkswagen	52.45
Outubro		
12	Kombi Volkswagen	10105
13	Kombi Volkswagen	76.94
14	Aero Willys	42.46
15	Chevrolet C-14	97.05
16	Rural Willys	42.67
19	Jeep	84.69
20	Volkswagen Sedan	88.98
21	Volkswagen Sedan	52.93
22	Volkswagen Sedan	84.10
23	Volkswagen Sedan	77.16
27	Volkswagen Sedan	88.44
28	Volkswagen Sedan	94.02
29	Kombi Volkswagen	10105
Novembro		
04	Jeep	43.15
05	Kombi Volkswagen	77.18
09	Kombi Volkswagen	76.94
10	Ford F.350	84.59
11	Ford F.600	10111

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setembro		
01	Rural Willys	52.64
	Volkswagen Sedan	77.39
02	Rural Willys	52.54
03	Rural Willys	52.55
04	Rural Willys	10446
08	Volkswagen Sedan	77.21
	Volkswagen Sedan	77.29
09	Aero Willys (YDFSF)	92.52
10	Rural Willys	43.08
11	Rural Willys	52.61
14	Pick.Up Willys	85.20
	Volkswagen Sedan	94.04
15	Volkswagen Sedan	94.06
16	Rural Willys	84.95
17	Volkswagen Sedan	77.33
18	Volkswagen Sedan	77.27
21	Rural Willys	91.73
22	Volkswagen Sedan	91.01
	Volkswagen Sedan	77.08
23	Aero Willys	75.17
24	Volkswagen Sedan	84.46
25	Kombi Volkswagen	93.55
28	Kombi Volkswagen	86.53
29	Pick.Up Willys	78.99
	Kombi Volkswagen	93.61
30	Rural Willys	76.22
Outubro		
01	Rural Willys	43.26
	Volkswagen Sedan	77.31
02	Kombi Volkswagen	93.81
05	Rural Willys	76.23
06	Rural Willys	43.07
	Pick.Up Willys	43.23
07	Aero Willys	75.16
08	Rural Willys	52.53
09	Rural Willys	52.56
12	Volkswagen Sedan	84.36
Outubro		
13	Volkswagen Sedan	52.63
	Jeep	70.83
14	Volkswagen	77.29
15	Volkswagen	77.31
16	Volkswagen	84.29
	Rural Willys	85.00
19	Rural Willys	85.06
20	Rural Willys	85.07
21	Rural Willys	85.18
	Pick.Up Willys	85.19
22	Rural Willys	85.21
23	Ford F.350	93.79
26	Volkswagen	93.93
27	Volkswagen	94.00
	Volkswagen	94.03
28	Rural Willys	52.59
29	Volkswagen	77.30
30	Rural Willys	52.58
Novembro		
03	Rural Willys	85.14
04	Rural Willys	52.52
05	Rural Willys	85.15
06	Rural Willys	52.57
09	Ford F.100	66.14
10	Kombi Volkswagen	84.02
11	Rural Willys	43.22

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Setembro		
01	Volkswagen Sedan	52.76
	Kombi Volkswagen	94.46
02	Kombi Volkswagen	94.48
03	Ford F.100	75.90
	Chevrolet Caminhão	83.98
04	Volkswagen Sedan	94.67
08	Volkswagen Sedan	94.44
09	Kombi Volkswagen	94.52
	Pick.Up Willys	52.17
10	Aero Willys	75.20
11	Pick.Up Chev.	82.36
14	Pick.Up Willys	99.82
	Volkswagen Sedan	94.62
15	Volkswagen Sedan	52.75
16	Volkswagen Sedan	94.41
	Caminhao Chevrolet	64.08
17	Volkswagen Sedan	94.43
18	Volkswagen Sedan	94.61
21	Kombi Volkswagen	94.50
22	Kombi Volkswagen	94.49
	Volkswagen Sedan	94.42
23	Rural Willys	75.78
24	Aero Willys	53.19
25	Pick.Up Toyota	94.34
28	Ford F.600	86.03
29	Pick.Up Willys	76.21
30	Volkswagen Sedan	94.54
	Ford F.100	89.54
Outubro		
01	Ford F.100	75.71
	Pick.Up Willys	84.30
02	Rural Willys	52.11
05	Volksswagen Sedan	94.63
	Volkswagen Sedan	94.65
06	Volkswagen Sedan	94.64
07	Volkswagen Sedan	94.45
08	Ford F.100	75.72
	Jeep	86.91
09	Rural Willys	52.14
12	Ford F.100	99.52
13	Pick.Up Toyota	94.31
	Pick.Up Toyota	94.33
14	Rural Willys	85.13
15	Pick.Up Willys	76.20
	Kombi Volkswagen	85.01
16	Volkswagen	94.53
19	Volkswagen	94.70
20	Volkswagen	94.68
21	Pick.Up Willys	86.01
22	Pick.Up Willys	76.17
23	Pick.Up Toyota	94.32
26	Ford F.350	85.28
27	Pick.Up Willys	52.18
28	Volkswagen	83.78
29	Ford F.100	99.52
30	Rural Willys	91.86
Novembro		
03	Jeep	84.91
04	Jeep	90.22
05	Jeep	60.75
06	Volkswagen	99.91
09	Ford F.350	68.15
10	Ford F.100	68.74
11	Kombi Volkswagen	75.68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setembro		
04	Kombi Volkswagen	43.53
10	Kombi Volkswagen	43.56
11	Aero Willys (YDFEC)	96.92
16	Kombi Volkswagen	43.57
17	Kombi Volkswagen	43.58
18	Kombi Volkswagen	43.60
23	Kombi Volkswagen	43.61
24	Kombi Volkswagen	70.92
25	Kombi Volkswagen	83.96
28	Aero Willys	83.46
29	Kombi Volkswagen	84.60
Outubro		
02	Kombi Volkswagen	93.58
05	Kombi Volkswagen	93.59
07	Kombi Volkswagen	93.90
08	Kombi Volkswagen	93.91
09	Kombi Volkswagen	94.01
12	Ford F.600	94.97
14	Ford F.350	94.98
15	Rural Willys	96.26
16	Ford F.600 ônibus	98.19
Outubro		
19	Kombi Volkswagen	10094
20	Kombi Volkswagen	10095
21	Kombi Volkswagen	10099
22	Kombi Volkswagen	10108
23	Pick.Up Volkswagen	10116
26	Kombi Volkswagen	42.92
27	Rural Willys	10264
29	Ford F.350	10265
30	Rural Willys	10272
Novembro		
03	Volkswagen	10267
04	Ford F.600 -ônibus-	98.20
06	Ford F.350	10605
09	Ford F.100	10606
10	Kombi Volkswagen	10607
11	Volkswagen	10266

SECRETARIA DE SAÚDE

Setembro		
01	Ambulância Ford	87.12
02	Pick.Up Willys	84.31
03	Ambulância Ford	87.13
	Ford F.100	84.65
04	Kombi Volkswagen	86.64
08	Ambulância Ford	87.17
09	Kombi Volkswagen	86.86
	Volkswagen Sedan	87.16
10	Ambulância Ford	87.18
11	Kombi Volkswagen	88.39
	Kombi Volkswagen	98.94
	Kombi Volkswagen	10269
14	Aero Willys (YDFES)	86.57
15	Kombi Volkswagen	10270
	Kombi Volkswagen	10274
16	Ambulância Chevrolet	9219
17	Jeep Willys	43.11
	Kombi Volkswagen	10275
18	Ambulância Chevrolet	92.20
21	Volkswagen Sedan	95.81
22	Ambulância Chevrolet	92.21
23	Pick.Up Volkswagen	96.90
	Pick.Up Volkswagen	96.91
24	Ambulância Chevrolet	92.22
25	Volkswagen Sedan	96.94
28	Ambulância Chevrolet	92.23
	Pick.Up Volkswagen	96.97
29	Aero Willys	91.65
30	Caminhao Chevrolet	96.65
	Ford F.350 (Guincho)	97.20
Outubro		
01	Ambulância Chevrolet	92.24
02	Kombi Volkswagen	98.95
	Kombi Volkswagen	99.66
05	Ambulância Chevrolet	92.25
06	Kombi Volkswagen	99.67
	Kombi Volkswagen	98.96
07	Ambulância Chevrolet	92.34
	Kombi Volkswagen	99.69
08	Aero Willys	78.62
09	Ambulância Ford	98.62

Outubro			
12		Kombi Volkswagen	96.99
		Kombi Volkswagen	77.04
13		Ambulância Chevrolet	10420
14		Ford F.100	84.63
		Ford F.100	84.64
15		Ambulância Chevrolet	10421
16		Ford F.100	84.67
19		Ford F.100 (funerário)	10609
20		Kombi Volkswagen	86.54
		Kombi Volkswagen	98.94
21		Ford F.100 (funerário)	10618
22		Kombi Volkswagen	10268
		Jeep	43.17
23		Ambulância Ford	98.63
26		Kombi Volkswagen	77.00
		Kombi Volkswagen	77.01
27		Ambulância Ford	98.64
28		Kombi Volkswagen	77.07
		Kombi Volkswagen	77.11
29		Ambulância Ford	98.65
Novembro			
03		Kombi Volkswagen	77.12
		Volkswagen Sedan	77.14
04		Kombi Volkswagen	77.17
		Kombi Volkswagen	77.32
05		Volkswagen Sedan	95.82
		Pick.Up Volkswagen	96.19
06		Kombi Volkswagen	96.89
09		Volkswagen Sedan	96.95
		Pick.Up Volkswagen	97.00
10		Ford F.600	97.17
		Kombi Volkswagen	99.68
11		Kombi Volkswagen	10271

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Setembro			
01		Rural Willys	63.65
03		Pick.Up Willys	76.12
09		Pick.Up Willys	76.16
14		Pick.Up Willys	76.19
15		Aero Willys (YDFSV)	95.84
17		Volkswagen Sedan	77.19
18		Volkswagen Sedan	77.26
23		Ford F.350	77.36
24		Pick.Up Willys	78.71
28		Kombi Volkswagen	84.23
30		Kombi Volkswagen	84.35
Outubro			
02		Volkswagen Sedan	85.03
07		Kombi Volkswagen	85.05
12		Pick.Up Willys	88.45
13		Volkswagen Sedan	93.66
15		Kombi Volkswagen	93.87
19		Volkswagen Sedan	93.65
21		Kombi Volkswagen	93.89
22		Kombi Volkswagen	93.88
26		Kombi Volkswagen	95.80
28		Volkswagen Sedan	94.05
30		Volkswagen Sedan	96.96
Novembro			
03		Volkswagen Sedan	77.22
05		Kombi Volkswagen	85.04
09		Jeep Willys	86.98
10		Pick.Up Willys	90.61

PROCURADORIA GERAL

Setembro			
04		Rural Willys	76.24
09		Rural Willys	76.25
15		Jeep Willys	84.90
16		Aero Willys	91.93
21		Kombi Volkswagen	90.40
22		Volkswagen Sedan	91.91
28		Kombi Volkswagen	90.28
30		Aero Willys	75.18
Outubro			
01		Volkswagen Sedan	84.28
06		Volkswagen Sedan	90.29
09		Aero Willys	70.95
15		Volkswagen Sedan	86.55
20		Volkswagen Sedan	84.39
27		Kombi Volkswagen	77.02
Novembro			
05		Volkswagen Sedan	90.39
09		Kombi Volkswagen	91.92

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Setembro			
01		Jeep Willys	10316
02		Rural Willys	10674
04		Jeep Willys	62-04
08		Volkswagen Sedan	10412
10		Jeep Willys	69.85
11		Jeep Willys	75.32
15		Pick.Up Willys	80.97
17		Aero Willys (YDFSP)	89.68
18		Volkswagen Sedan	87.14
21		Volkswagen Sedan	77.38
23		Volkswagen Sedan	87.15
24		Jeep Willys	89.83
25		Jeep Willys	89.84
29		Jeep Willys	89.96
30		Jeep Willys	89.79
Outubro			
01		Aero Willys	71.25
02		Kombi Volkswagen	91.29
05		Jeep Willys	89.95
06		Pick.Up Volkswagen	10410
07		Kombi Volkswagen	00411
08		Rural Willys	42.59
09		Jeep Willys	42.80
12		Aero Willys	42.88
14		Jeep Willys	43.68
16		Jeep Willys	43.71
19		Jeep Willys	43.91
21		Aero Willys	84.74
22		Ford F.600	63.16
23		Ford F.350	73.80
26		Ford F.100	74.11
27		Kombi Volkswagen	78.21
28		Kombi Volkswagen	78.23
29		Rural Willys	78.98
30		Kombi Volkswagen	84.06
Novembro			
03		Kombi Volkswagen	84.37
04		Rural Willys	84.94
05		Jeep	87.61
06		Ford F.600	91.72
09		Volkswagen Sedan	10414
11		Kombi Volkswagen	10413

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Setembro			
02		Volkswagen	96.93
25		Aero Willys	90.85
Outubro			
02		Aero Willys	78.60
13		Kombi Volkswagen	84.09
22		Rural Willys	43.79
Novembro			
06		Volkswagen Sedan	77.05

RA-I - NÚCLEO BANDEIRANTE

Setembro			
15		Ford F.100	99.18
25		Kombi Volkswagen	52.33
Outubro			
07		Volkswagen	84.34
19		Caminhao Chevrolet	94.71

RA-II - GAMA

Setembro			
04		Aero Willys	43.03
10		Kombi Volkswagen	59.70
16		Rural Willys	62.64
22		Volkswagen	52.30
30		Ford F.350	86.97
Outubro			
05		Ford F.100	88.22
13		Ford F.600	88.54
23		Ford F.600	10408
30		Chevrolet C-14	43.40
Novembro			
11		Ford F.600	82.61

RA-III - TAGUATINGA

Setembro			
01		Ford F.350	93.76
09		Caminhao Chevrolet Basc.	94.94
11		Jeep	98.97
18		Jeep	42.76
23		Jeep	43.97
29		Jeep	43.32
Outubro			
01		Kombi Volkswagen	59.67
12		Caminhao Chevrolet	94.99
21		Ford F.100	96.79
30		Jeep	97.47
Novembro			
06		Jeep	99.11

RA-IV - BRASLÂNDIA

Setembro			
08		Kombi Volkswagen	52.34
16		Caminhao Chevrolet	75.63
Outubro			
08		Ford F.100	85.92
Novembro			
03		Ford F.350	93.74

RA-V - SOBRADINHO

Setembro			
04		Kombi Volkswagen	59.66
14		Caminhao Chevrolet	75.62
21		Volkswagen Sedan	85.02
Outubro			
06		Ford F.350	93.75
14		Chevrolet Basc.	94.73
16		Ford F.100	96.50
23		Kombi Volkswagen	10102
30		Pick.Up Chevrolet	43.41
Novembro			
06		Caminhão Chevrolet	94.75

RA-VI - PLANALTINA

Setembro			
02		Rural Willys	42.68
11		Rural Willys	43.28
25		Pick.Up Willys	76.14
Outubro			
01		Caminhão Chevrolet	94.72
09		Rural Willys	10409
20		Ford F.100	99.17
27		Caminhao Chevrolet tanque	10613
29		Caminhao Chevrolet Basc.	10611

Brasília.DF, 19 de agôsto de 1970.

JOSÉ DE ARIMATHEA RABELLO
CHEFE DA GARAGEM CENTRAL
CST

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Coordenador do Sistema de Transporte

PROCESSO No.: 26.372/70
INTERESSADO: COFERMAT-CIA. BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇAO S/A
ASSUNTO: SOLICITA CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL: Face à informação do Serviço de Compras, de que o fornecedor já dispõe do material de que trata a Nota de Empenho no. 374/70-DM, e considerando haver interêsse da Administração em promover o seu recebimento, em que pese a configuração de inadimplência prevista no Art. 2o. e § 1o. do Decreto no. 1.280, de 28/01/70, prorrogo EX-OFFICIO o prazo de entrega da referida N.E., em 15 (quinze) dias.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em, 20 de agôsto de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 28.140/70
INTERESSADO: EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA
ASSUNTO: Prorrogação de prazo p/entrega de material
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL: INDEFIRO, por não serem suficientes as razões apresentadas pelo interessado, e à vista das informações do Serviço de Compras, a fls. 6 e verso.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em, 20 de agôsto de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 28 849/70
INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970. e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA, a multa de Cr$ 3,16 (Três cruzeiros e dezesseis centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado atráves da Nota de Empenho no. 073/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 21/70-SC.. de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 20 de agôsto de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 29.123/70
INTERESSADO: LEAL VIANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de ... 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma LEAL VIANNNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, a multa de Cr$ 591,36 (quinhentos e noventa e um cruzeiros e trinta e seis centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 312/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 09/70-TP, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 20 de agôsto de 1970
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 30/70-SEG DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295 de 19 de fevereiro de 1970. e tendo em vista o constante do Processo no. 27 193/70.

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro anexo o Orçamento Analítico da Região Administrativa - I - Brasília.

Brasília, 17 de agôsto de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30/70-SEG DE 17 DE agôsto DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.06		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	20.000	17.000
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	4.100	7.200
31.1.12.05		Gratificação pela representação de Gabinete	10.000	9.820
		TOTAL	34.100	34.100

PORTARIA No. 31/70-SEG DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295 de 19 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante do processo no. 26 996/70.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Região Administrativa - III, Taguatinga.

Brasília, 17 de agôsto de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 31/70-SEG DE 17 DE agôsto DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.10		Gratificação especial para complementação de salário-mínimo..	12.000	7.300
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.....	5.330	10.030
		TOTAL	17.330	17.330

PORTARIA No. 33/70-SEG, DE 21 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295. de 19 de fevereiro de 1 970, e tendo em vista o constante do Processo no. 29 143/70.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Finanças.

Brasília, 21 de agôsto de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33/70-SEG DE 21 DE agôsto DE 1 970.

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.3.00.00	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.3.00.06		Aparelhos de comunicação	11.200	7.200
41.3.00.16		Automóveis, caminhões e semelhantes.	160.200	164.200
		TOTAL	171.400	171.400

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇAO No. 39/70

ALTERA o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, do exercício de 1970, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "L" do Regiment Interno, e considerando o contido no Processo no. 1822/70,

RESOLVE:

Ad-referendum do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
I - ALTERAR o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, do exercício de 1970, para fim de, criando o elemento 42.2.00.00 - PARTICIPAÇAO EM CONSTITUIÇAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS, dotá-lo de duzentos cruzeiros (Cr$ 200.00), retirados do elemento 41.1.00.00 -OBRAS PUBLICAS.
II - AUTORIZAR a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na qualidade de acionista do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, a subscrever um total de duzentas (200) outras ações, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr$ 1,00) do referido Banco, conforme direito de preferência resultado da decisão da 15a. Assembléia Geral extraordinária daquele Estabelecimento de crédito, ao aprovar o aumento do seu capital social.

Brasília, Distrito Federal, em 7 de agôsto 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

RESOLUÇAO No. 40/70

Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, do exercício de 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo no. FSSDF-1.969/70,

RESOLVE:

Ad-referendum do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,
Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, do exercício de 1970, para o fim de, reduzindo as dotações consignadas nos subitens 31.1.12.02 - Diárias, de três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00), 31.2.00.13 - Artigos Domésticos, de oito mil cruzeiros (8.000,00), 31.3.00.01- Portes e Telegramas, de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), 31.3.00.03 - Agua Esgôto e Energia Elétrica, de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) e 31.4.00.12 - Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal, de cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) reforçar, respectivamente, a dotação dos subitens 31.1.12.05 - Gratificação pela Representação de Gabinete, com três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00), 31.2.00.07 - Peças e Acessório para Veículos, com oito mil cruzeiros (Cr$ 8.000,00), 31.3.00.14 - Cópias Fotostáticas e Heliográficas, com dois mil cruzeiros (Cr$ 2.000,00), e 31.4.00.01 - Despesas de Pronto Pagamento, com cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00) espelhando o seguinte quadro:

SUBITEM : 31.1.12.02 - Diárias
SITUAÇAO ATUAL : 7.670,00
SITUAÇAO NOVA: 4.670,00

SUBITEM: 31.1.12.05 - Gratificação pela Representação de Gabinete.
SITUAÇAO ATUAL: 9.650,00
SITUAÇAO NOVA: 12.650,00
SUBITEM: 31.2.00.07 - Peças e Acessórios para Veículos.

SITUAÇAO ATUAL: 10.000,00
SITUAÇAO NOVA: 2.000,00

SUBITEM: 31.2.00.13 - Artigos Domésticos
SITUAÇAO ATUAL: 10.000,00
SITUAÇAO NOVA: 2.000,00

SUBITEM: 31.3.00.01 - Portes e Telegramas
SITUAÇAO ATUAL: 1.500,00
SITUAÇAO NOVA: 500,00

SUBITEM: 31.3.00.03 - Agua, Esgôto e Energia Elétrica
SITUAÇAO ATUAL: 12.000,00
SITUAÇAO NOVA: 11.000,00

SUBITEM: 31.3.00.14 - Cópias Fotostáticas e Heliográficas
SITUAÇAO ATUAL: 2.000,00
SITUAÇAO NOVA: 4.000,00

SUBITEM: 31.4.00.01 - Despesas de Pronto Pagamento
SITUAÇAO ATUAL: 3.200,00
SITUAÇAO NOVA: 8.200,00
SUBITEM: 31.4.00.12 - Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal
SITUAÇAO ATUAL: 10.000,00
SITUAÇAO NOVA: 5.000,00

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

200a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO No. 41/70

Homologa Convênio com a CASA DO CANDANGO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acôrdo com o Parecer da Relatora do Processo no. 3.217/66, Conselheira MARIA SUZANA DA CUNHA, o Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Candango.

Brasília, 14 de agôsto de 1970

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
As.Social MARIA SUZANA DA CUNHA
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
Dr. ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA
Com.FRANCISCO MONTEIRO FILHO
Dr.LAURO BARREIRA
Dr.ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 135, DE 12 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à firma M.P. ARAUJO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Paulista", localizado à CSB 3, lote 2, loja 3, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker e Bilhar, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento,que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no artigo 42, do Decreto -Lei no. 3.688, de 2 de outubro de 1941 (Léi das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 12 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 136, DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor ELIAS MICHAEL CAMPOS, proprietário do Stand de Tiro ao Alvo "SPORT", localizado à C.12, Bloco A, Lotes 1e 2, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento,que deverá ser das 9:00h às 23:00 horas, e ao disposto que deverá ser das 9:00 h às 23:00 horas e ao disposto no art. 42 do Decreto-Lei no. 3,688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 14 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 137, DE 12 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder ao CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA "CABANA DE MAE BENEDITA", localizado à Q. 12, Lote 16, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as disposições constantes dos artigos 27, 42 e 65 do Decreto-Lei no. 3,688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 12 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 138, DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à firma FRANCISCO DANTAS DE FREITAS, proprietária do estabelecimento denominado "Mercearia São Francisco", localizado à Avenida Central, no. 31, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de *Snooker, enquanto observadas* rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento,que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no.3688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 14 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 139, DE 13 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à firma GERALDO NUNES DE JESUS, localizada à Quadra 9, Lote 9, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento,que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal. 13 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 140, DE 13 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

RESOLVE:

Conceder à ASSOCIAÇAO ESPORTIVA CRUZEIRO DO SUL, localizada no Setor Residencial Econômico Sul, Cruzeiro, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade Esportiva, Cultural e Recreativa, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 13 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA No. 141, DE 12 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma DANIEL POSSEBON, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Arapuka", localizado à Avenida Central, Lote 1335-B, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 12 dea agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 142, DE 13 DE AGOSTO DE 1970

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma DIMAS VIANA DO AMARAL, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia Diamantina", localizada à Rua Vicente de Carvalho, no. 105, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ao corrente ano, com atividade de Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no..... 3.688, de 3 de outubro de 1941, (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 13 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 143, DE 11 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma HILDA DE JESUS DELGADO MARTINS, estabelecida à QC. 5, Lote 12, Loja 1, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 131, DE 10 DE AGOSTO DE 1970,

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma LUIZ DE SENA ROSA, proprietária do estabelecimento denominado "Casa São Luiz", localizada à Rua JK, no. 40, Vila do IAPI Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser da 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3,688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 10 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 132, DE 10 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma IOLE LUIGIA MARINO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Drugstore 2001", localizado na Plataforma do Edifício Veritas III, Loja 9, SBN-14, Distrito Federal PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Jantar Dançante, enquanto observadas rigosamente as disposições legais e regulamentares, inclusive no atinente a frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores desta Capital, e a ocupação dos comodos existentes no estabelecimento, que só poderão ser ocupados por funcionários do sexo masculino, devendo ser observado o seguinte horário de funcionamento: de domingo à quinta-feira, das 20:00 às 02:00 horas, e sexta-feira, sábado e vésperas de feriados, das 20:00 às 03:00

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 10 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 133, DE 11 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:
conceder à firma MARIA DA GLORIA DE SOUZA proprietária do estabelecimento denominado "Casa São Lucas", localizado à Rua São Lucas, no. 8, Vila Tenório, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 11 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 144, DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação constante do requerimento firmado por WACKENHUT DO BRASIL S.A., e nos têrmos da Portaria no. 74, de 06 de maio de 1970. da SEP,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, A TITULO PRECARIO E ENQUANTO CONVIER AO SERVIÇO PÚBLICO, a firma WACKENHUT DO BRASIL S.A. - SEGURANÇA E INFORMAÇOES A INDUSTRIA, COMERCIO E PROFISSÕES, com séde no Edifício Márcia, Sala 204, Telefone 42.2287, nesta Cidade, a operar com vigilantes uniformizados ou não no ramo de Serviços Particulares de Proteção, Auxílio Técnico e Informações às Emprêsas Industriais, Comerciais e Bancárias.

II - A autorização, obriga-se ao fiel cumprimento do disposto na Portaria 74 de 06 de maio de 1970 e nos Decretos-Lei nos. 1.034 e 1103, respectivamente de 21.10.69 e 6 de abril de 1970.

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 145, DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Conceder à firma VITORINO DE SOUZA CID, localizada à Rua da Cascalheira, no. 133, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano. com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 146, DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma BOAVENTURA TEODÓZIO DO NASCIMENTO, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Bilhares Nossa Senhora de Fátima", localizado à Quadra 6, Lote 18, Setor Oeste Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Bilhar e Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas e ao disposto no art. 42, o Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 147, DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à firma AQUILINO LIMA SANTOS, proprietária do estabelecimento denominado proprietária do estabelecimento denominado "Armazém Nossa Senhora de Nazaré", localizada à Quadra 19, Lote 7, Loja 1, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade- Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-Lei no. 3688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 148, DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento apovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968

RESOLVE:

conceder à firma MAXIMIANO BARBOSA DE LIMA, proprietário do estabelecimento denominado "Casa Barbosa", localizada à Rua de Cascalheira no. 3, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano. com atividade de Snooker-Mirim enquanto observada rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-lei no. ... 3 688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 17 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30 067, o Bacharel em Direito JOAO VIEIRA, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30.267, e JOAO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula no. 30 053, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo destinado a apurar faltas atribuidas ao servidor MANOEL ALVES DOS SANTOS Guarda de Vigilância, matrícula no. 32.947, noticiadas no processo no. 13.500/70-SEP

Distrito Federal, em 14 de agôsto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

DIVISAO DO PESSOAL

SEÇAO DE REGISTROS FINANCEIROS

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCEDIDOS

SERVIDOR: EXPEDITO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 2502
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente DANIEL DE CASTRO SILVA, a partir JULHO/70

SERVIDOR: JAIR ANTONIO PINTO
MATRICULA: 6384
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente WAINE ANTONIO PINTO, a partir JUNHO/70.

SERVIDOR: VALDERLY SANTOS RAMOS
MATRICULA: 6482
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente WEBER LIMA RAMOS, a partir de JANEIRO/70 e o restante por Exercícios Findos.

SERVIDOR: CREDES MALAQUIAS DA SILVA
MATRICULA: 16665
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente SANDRA CRISTINA MALAQUIAS DA SILVA, a partir de JANEIRO/70 e o restante por Exercícios Findos.

Brasília, 29 de julho de 1970

ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA
Diretor da Divisão do Pessoal-SEP-DF.

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO - No. 159, DE 18 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista as decisões da Diretoria da NOVACAP e do Conselho de Administração, proferidas em suas sessões nos. 725a., de 03.8.70, e 611, de 13.8.70, respectivamente, e em face do que consta do processo no. 64.014/70,

R E S O L V E:

1 - Fica instituído o fichamento de veículos de transporte leve, para as funções e atividades especificadas no Anexo I, com as respectivas classes e valôres, que acompanha esta Instrução.

2 - O fichamento de veículos de que trata o item anterior, sòmente será processado por iniciativa e no único e exclusivo interêsse da Administração, mediante proposta dos Chefes de Departamentos ou de órgãos de hierarquia equivalente.

3 - Será da competência do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, a autorização para o fichamento de veículos de que trata a presente Instrução.

4. - Os valôres fixados no Anexo I sòmente poderão ser pagos até a data do efetivo exercício na função ou atividade, ficando cancelado automàticamente o fichamento no caso de remoção do servidor para qualquer outra atividade ou função.

5 - Os Departamentos ou órgãos de hierarquia equivalente que tenham veículos fichados, na modalidade prevista nesta Instrução, encaminharão ao Departamento de Administração, mensalmente, a relação dos detentores de fichamentos, com identificação do veículo, atestando, também, os dias de efetivo exercício.

6 - Os servidores que tenham veículos fichados não poderão, em hipôte alguma, utilizar-se de viaturas da Companhia, para qualquer que seja o serviço a ser executado, a não ser depois de cancelado o fichamento do veículo de sua propriedade.

7. O uso de qualquer viatura da Emprêsa, em quaisquer que sejam as hipóteses alegadas, por parte dos servidores que tenham veículos fichados, implicará no imediato e automático cancelamento do fichamento e, ocorrida esta situação, o interessado não mais poderá renovar ou fichar viaturas na Companhia.

8 - As faltas ao serviço, mesmo justificadas, serão descontadas do fichamento na base de 1/30 (um trinta avos). Os sábados e domingos serão, também, computados como ausência, para efeito de desconto, quando ocorrer falta durante a semana.

9 - O pagamento de fichamento de viaturas, de que trata a presente Instrução, será processado através do Departamento de Administração, e correrá à conta da verba 31.3.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS - 31.3.00/10 - Locação de veículos.

10 - Os casos omissos na presente Instrução serão resolvidos pelo Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros.

11 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

ANEXO I

Instrução no. 159/70

QUADRO DAS FUNÇÕES OU ATIVIDADES QUE PODERÃO TER VEÍCULOS FICHADOS

CLASSE "A"

Base 2.000 a 4.000 km Aluguel Mensal: Cr$..... 600,00

Funções ou Cargos Tecnicos de Órgãos com atividades puramente externas, em qualquer ponto ou área do Distrito Federal (Exemplo: Distrito de Obras).

CLASSE "B"

Base 1.000 a 2.000 km Aluguel Mensal: Cr$..... 400,00

Funções ou Cargos Técnicos de Órgãos com atividades mistas, isto é, internas e externas, em qualquer ponto ou área do Distrito Federal (Exemplo: - DPI/DEC).

CLASSE "C"

Base até 1.000 km Aluguel Mensal: Cr$..... 300,00

Para atender à Chefias de Departamentos, Divisões, Assessoramento, Assistência, não compreendidas nas classes A e B, mas cujas atividades, exijam veículos individuais para o seu transporte pessoal.

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.178/70,

R E S O L V E:

Designar RITA DE CASSIA BARBOSA, matrícula no. 51.912, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Direitos e Deveres do Pessoal Estatutário, do Serviço de Regime Jurídico, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.060/70,

R E S O L V E:

Designar SANDOVAL JOSÉ MONTEIRO, matrícula no. 51.562, da TEPTO, para substituir o Secretário do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.060/70,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, de substituto eventual do Secretário do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.994/70,

R E S O L V E:

Designar CARLOS ROBERTO BRAGA, matrícula no. 53.671 da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Oficina, do Serviço de Administração da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.729/70,

R E S O L V E:

Designar VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO, matrícula 01.729, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, do Serviço Administrativo, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" 60/66 e tendo em vista o constante do processo no. 64.569/70,

RESOLVE:

Designar ELOYSIO RIBEIRO DE SOUSA, Engenheiro, nível 22-B, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 4o. Escritório de Obras, do 4o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.957/70,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, JOSE ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, Arquiteto, matrícula 51.457, da TEPTO, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 4o. Escritório de Obras, do 4o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, a partir de 17.7.70.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGÔSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 54.728/70,

R E S O L V E:

Designar CARLOS SOUZA NERY, matrícula.... 53.672, da TEPTO, para substituir o Chefe do Setor de Cadastro e Cronograma, do Serviço de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.728/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARTINIANO JESUS BAGANHA, matrícula 15.447, de substituto eventual da Chefia do Setor de Cadastro e Cronograma, do Serviço de Verificação de Dados, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.775/70,

RESOLVE:

Designar JOSE MOREIRA DA SILVA, Nivelador, Nível 9, para substituir a Auxiliar de Gabinete do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 64.776/70,

RESOLVE:

Designar ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Pedreiro, nível 8, para substituir o Chefe do Serviço de Programação e Contrôle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 20 de agôsto de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

ATA da sexcentésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 609a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Júlio Cesar de Rose, Lucílio Briggs Brito, Inácio de Lima Ferreira e Joiro Gomes da Silva, que assinaram o livro próprio de presença. Estiveram também presentes à reunião o Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Por motivo de fôrça maior esteve ausente o Conselheiro Edilson Cid Varela, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Ao iniciar o exame dos assuntos constantes da pauta, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou com voto favorável o processo no. 62.183/70, referente ao Aditamento ao Convênio celebrado em 27-12-67, com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, para continuação das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília, Distrito Federal. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 27-12-67, entre esta Companhia e o GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, para prorrogar o seu prazo por mais 12 meses". - Prosseguindo, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo no. 56.702/70, em que a Co.A.U. propõe a modificação da PLANTA SQN - PR - 192/2, para acréscimo de projeções, a fim de atender o pedido da CÂMARA DOS DEPUTADOS. Afirmou o Relator que diante dos esclarecimentos prestados pelo Chefe do D. Econômico, de que o acréscimo de uma projeção foi decorrente de entendimentos com a Co.A.U., o processo estava em condições de ser aprovado. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho com o voto do Relator, autoriza a modificação solicitada sôbre a PLANTA SQN - PR-192/2 a fim de ser acrescida mais uma projeção à SQN 302." A seguir, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo de no. 3.486/66, em que o Departamento Econômico propõe a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 673a. sessão, com referência à nomenclatura e desdobramento do lote no. 120, do Núcleo Rural de Tabatinga, autorizado ao espólio de JOSÉ JONAS MONTEIRO. Disse o Relator tratar-se de medida que visa solucionar uma situação de fato, razão pela qual opinava pela aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do desmembramento do lote no. 120, do Núcleo Rural de Tabatinga, que passa a ser 120 e 120-A e aprova o "croquis" constante de fls. 91 do processo." O Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, a seguir, relatou o processo de no. 52.064/70 anexo 21.456/67, onde JESSÉ PINTO FREIRE encaminha recurso à decisão da Diretoria, proferida em sua 680a sessão de 26.8.69, que indeferiu o seu pedido de permuta de lote no MSPW-Sul. Em longo histórico sôbre o assunto, o Relator afirmou que a solução do problema cabia ao interessado, uma vez que a NOVACAP desde 1965, já havia lhe autorizado a competente escritura de compra e venda. Disse mais o Relator que além do recurso ser impróprio, conforme acentua o parecer do Senhor Asssessor Jurídico, também extemporâneo, isto é, interposto fora do prazo previsto no parágrafo único, artigo 12o., dos Estatutos Sociais da Emprêsa. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator, não toma conhecimento do pedido, por tratar-se de recurso impróprio e interposto fora do prazo previsto no parágrafo único. Art. 12, dos Estatutos Sociais da Companhia." Dando sequencia, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE, relatou o processo no. 5.995/65, em que o Departamento Econômico propõe a revogação da doação dos módulos 01/12 e 01/13, do SCE-Norte Enseada, feita pelos Orgãos Colegiados da Novacap à FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL. Disse o Relator ser favorável à revogação da doação, tendo em vista o desinterêsse demonstrado pelas donatárias. O Conselho acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator, manifesta-se pelo cancelamento das decisões que autorizaram a doação dos módulos 01/12 e 01/13, do SCE - Norte Enseada à FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA e à ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL, em virtude do desisterêsse demonstrado pelos beneficiados, ouvida a douta Assembléia Geral." Prosseguindo, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE relatou o processo no. 42.541/69, onde GERALDO MALVAR solicita a permuta do lote no. 03 -CH - Trecho 10, SHI-Sul, por outro nos trechos um ou dois. O Relator, considerando os motivos alegados pelo requerente e à vista do parecer do Senhor Assessor Jurídico de que não há óbice ao atendimento do pedido, desde que fôsse cobrada a diferença de preço existente entre os dois terrenos, opinou favoràvelmente à aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza, a permuta solicitada, condicionada ao pagamento da diferença existente entre os dois terrenos "A seguir, o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO relatou o processo no. 52.036/70, em que o Departamento Econômico/Divisão Rural propõe a elaboração de nova planta da COLONIA AGRICOLA PONTE ALTA, com a finalidade de regularizar as áreas ocupadas por antigos moradores, cujos limites não coincidem com o loteamento constante da PLANTA PR-1/1. Afirmou o Relator tratar-se de medida que visa solucionar uma situação de fato, motivo pelo qual opinava pela aprovação da alteração proposta. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza as alterações propostas pela Divisão Rural na PLANTA da Colônia Agrícola Ponte Alta - PR-1/1.". Em seguida, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo no.... ... 59.198/69, anexo ao 59.324/70, que trata do fornecimento e instalação de 1 (um) equipamento eletromecânico, para limpeza de fachadas, a ser instalado na CÂMARA DOS DEPUTADOS, em Brasília. DF. O Relator fêz um histórico do assunto, ressaltando os seguintes pontos: 1) Não compareceram licitantes à Tomada de Preços e ao Convite realizados pela C.P.C.; 2) As firmas especializadas indicadas pelo Banco do Brasil S.A. não possuem o material que atende as especificações; 3) Que a importação do material necessários ficaria bem mais barato do que similar Nacional, uma vez que a NOVACAP está isenta das taxas alfandegárias. Diante dessas ponderações, o parecer do Relator foi pela aprovação da matéria. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a aquisição direta do equipamento, por importação, pela NOVACAP, nos têrmos da letra "E", item 22, capítulo V, da Instrução de Serviço 099/67 e abertura de crédito no Banco do Brasil S.A. junto ao "Commerzbank AG, MUENCHEN", no valor de US$..... 18.114.15 e autoriza a dispensa de licitação dos serviços concernentes à construção civil, que deverão ser entregues à firma CONSTRUÇÕES TUBULARES MANNESMANN S.A., tendo em vista que para a montagem do equipamento é necessário mão de obra especializada." Dando seqüência, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo de no.. 01.714/70-SVO, em que a COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM solicita liberação de área contígua às de suas Unidades Armazenadoreas, localizadas no S.I.A a fim de ampliar suas instalações. O Conselho acolhendo o voto favorável do Relator, decidiu da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria autoriza a venda da área pretendida à COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, pelo preço das Áreas Especiais do S.I.A., fixado pelas normas atuais estabelecidas para o Plano PiLôto." O Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, a seguir, relatou o processo no. 27.987/65, em que o ESCRITORIO IMOBILIARIO DO NUCLEO BANDEIRANTE sugere seja adquirido em definitivo 2 (duas) casas de propriedade da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, para instalação do Escritório Imobiliário local. Ao fazer o histórico do assunto, o Relator suscitou dúvida com relação ao zoneamento, oportunidade em que o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de que a medida visa a instalação provisória do Escritório Imobiliário nas duas casas e que tão logo se construa o prédio próprio do Escritorio, as casas serão destinadas à residências de dois servidores da Companhia. O Conselho, acolhendo o voto do Relator e diante dos esclarecimentos do Senhor Presidente, decidiu o seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a compra de 2 (duas) casas da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para instalação provisória do Escritório Imobiliário local, até a construção definitiva de sua sede". O Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, em seguida, relatou o processo no. 30.920/66 e anexos, em que o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S. A. apresenta recurso à decisão da Diretoria, proferida na 722a. sessão, referente a preços de terrenos. O Relator fêz um longo e minucioso histórico do assunto, concluindo finalmente pela procedência do recurso interposto à decisão da Diretoria, vez que o Banco Regional de Brasilia S.A. procurou a Novacap para o recolhimento da importância de Cr$ 81.000,00, dentro do prazo estabelecido no ofício DOI-SVI 299/70, de 05.6.70. Participaram dos debates todos os Senhores Conselheiros presentes, concordando, todos êles, com o voto do Relator. O conselho, por unanimidade, decidiu o seguinte: "O Conselho, de acôrdo com o voto do Relator e atendendo as razões do recurso, mantém o preço de Cr$ 81.000,00 (oitenta e hum mil cruzeiros), - constante do oficio DOI/SVI-299/70, de 5.6.70, ficando o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. obrigado a recolher esta importância até o dia 31 de julho de 1970. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido ficam os preços dos terrenos acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) nos têrmos da decisão no. 26 da 602a. sessão dêste Conselho" Finalmente, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo no 43.652/70, onde BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA e OUTROS solicitam redução de preço e dilação do prazo de pagamento de lotes adquiridos na forma estabelecida pela Resolução no. 66/69 e outras reinvindicações. O Relator fêz um histórico do assunto, salientando a medida que é de alto alcance social, pois ela é o passo inicial para que o servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal possa conseguir a sua casa própria. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova as condições especiais para venda de terrenos residenciais, em ... 100 parcelas mensais e consecutivas, aos

funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal, baixando a Resolução no..... 71/70, que regula a matéria. "RESOLUÇÃO No. 71/70 - Acrescenta às Resoluções que regulam a venda de terreno no Plano Piloto e Cidades Satélites condições para aquisição de terrenos residenciais em 100 parcelas mensais e consecutivas, pelos funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal. 1 - O pagamento de lotes residenciais adquiridos por funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal poderá ser feito, desde que requerido expressamente, em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas; 2 - Para aqueles regidos pela C.L.T. ou não estáveis, o benefício será concedido desde que apresentem documento de fiança assinado por dois outros servidores estáveis". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, COLBERT GADIA, Secretário Substituto, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JULIO CESAR DE ROSE

LUCILIO BRIGGS BRITO

INACIO DE LIMA FERREIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

ATA da sexcentésima décima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINHO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos cinco dias do mês de agôsto de um mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 610a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Conselheiros Júlio César de Rose, Joiro Gomes da Silva, Lucílio Briggs Brito, Paulo da Fonseca Viana e Inácio de Lima Ferreira, que assinaram o livro próprio de presença. Estiveram, também, presentes à reunião o Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Por motivo de fôrça maior esteve ausente o Conselheiro Edilson Cid Varela, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Ao iniciar o exame dos assuntos em pauta, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE relatou o processo de no. 62.668/70, onde o Departamento de Viação e Obras solicita dispensa de licitação para a aquisição direta de um TORNO MECÂNICO, marca "IMOR", modêlo "MVS-H", tamanho 4, destinado à Divisão de Construção e Conservação. Afirmou o Relator, em seu parecer, que os motivos apresentados pelo D.V.O. eram suficientes para justificar a dispensa da licitação, razão pela qual opinava pela sua aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a aquisição direta de um TORNO MECÂNICO, marca - "IMOR", modêlo MVS-H, tamanho 4, estimado em Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 41.3.00.00 - Equipamentos e Instalação - 00.02 - Máquinas e Oficinas". A seguir, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE relatou o processo de no. 53.033/70, em que a ICENA - INDUSTRIA DE CERÂMICA NACIONAL LTDA. apresenta recurso à decisão da Diretoria, proferida em sua 721a. sessão, com referência ao arrendamento de área na Fazenda da Papuda. Em seu longo e minucioso exame, o Relator disse que o assunto foi muito bem examinado pela Diretoria, motivo pelo qual era de parecer favorável à homologação da decisão da Diretoria, bem como de um levantamento discriminado dos débitos de cada uma das firmas relacionadas, especificando a natureza de cada um. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, DECIDE: 1) - homologar a decisão no. 59, da Diretoria, proferida em sua 721a. sessão, de 06.07.70; 2) - determinar ao Departamento Econômico que faça o levantamento discriminado dos débitos de cada uma das firmas relacionadas, especificando a natureza de cada um." Prosseguindo, ainda o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE, relatou o processo no. 54.172/70, em que a PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. requer à NOVACAP anuência à cessão de direitos que lhe faz a firma DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA, para exploração do Pôsto existente na Superquadra Sul 109. Disse o Relator que o assunto estava prejudicado, diante da decisão do Conselho, que autoriza a venda dos postos de gasolina de sua propriedade àquela Emprêsa. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, considera prejudicado o pedido, tendo em vista a decisão dêste Colegiado que autoriza a venda dos postos de gasolina de propriedade da NOVACAP, para a Petrobrás PETRÓLEO BRASILEIRO S.A". Logo após, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo de no. 02.813/70 e anexo 05.171/70 onde a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha, para aprovação, a Planta CSG PR 66/1, referente ao Setor Central da Cidade Satélite do Gama. O Relator opinou pela aprovação da matéria, uma vez que os órgãos próprios opinaram favoràvelmente. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a PLANTA CSG PR 66/1, referente ao Setor Central da Cidade Satélite do Gama e assina o original. "Dando sequência, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo de no. 02.062/70, em que a firma MELO E CARVALHO LTDA. solicita a criação e venda de uma área junto ao Trevo da Cidade Satélite do Guará para construção de um MOTEL. O Relator fêz um longo e circunstancioso exame do processo, inclusive dando conhecimento a seus pares de divergência de pontos de vista esposados pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo e Procuradoria Jurídica, opinando a primeira pela criação das novas áreas para motel, enquanto que a segunda é de parecer contrário à medida. Na oportunidade, o Senhor Presidente usou da palavra para informar ao Conselho de que a conveniência para a Companhia é a utilização das áreas loteadas já existentes e que próximo ao local desejado pela requerente existe lote próprio para o fim pretendido. O Conselho, acolhendo o voto do Relator e diante dos esclarecimentos do Senhor Presidente, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com os esclarecimentos do Senhor Presidente, de que a conveniência da Companhia é a utilização das áreas loteadas já existentes, inclusive proximas ao local pleiteado, indefere o pedido da firma MELO E CARVALHO LTDA". Em seguida o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO relatou o processo de no. 58.880/69, onde os Procuradores lotados na NOVACAP e os advogados contratados solicitam autorização para ratear entre si as importâncias a que são condenadas as partes vencidas (honorários advocatícios). O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: 'O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, indefere o pedido". A seguir, o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO relatou o processo de no. 56863/70 e anexo 45.004/70, em que a firma CELULOSE-CIA. INDUSTRIAL DE REFLORESTAMENTO solicita redução do preço de arrendamento da área autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 710a. 595a. sessões, respectivamente, e permissão do arrendamento de pequenos talhões aos investidores, continuando, entretanto, sob a sua responsabilidade junto à NOVACAP. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, e diante da opinião manifestada pelo Senhor Presidente, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, indefere o pedido formulado pela CELULOSE - CIA. INDUSTRIAL DE REFLORESTAMENTO". Prosseguindo, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo de no. 49.580/69, onde o Departamento Econômico propõe a revogação das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, proferidas em suas 675 e 562a. reuniões, respectivamente, que autorizaram a venda da projeção no. 25 - da SQDS 407/408 aos condôminos relacionados às fls 6, 7 e 8. Afirmou o Relator em seu parecer ser favorável à aprovação da medida proposta pela Diretoria, tendo em vista o desinterêsse demonstrado pelos integrantes do condomínio. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho, dom o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, revoga a autorização da venda da projeção no. 25, da SQDS. 407/408, aos servidores relacionados às fls 6,7 e 8, dada em sua 562a. reunião "Em seguida, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo de no. 41.830/70 e anexo 46366/66, onde JOSE PESSOA recorre ao Conselho de Administração da decisão no. 92, proferida pela Diretoria em sua 693a. sessão, com referência à compra de lote na Asa Norte Comercial. A firmou o Relator que os documentos apresentados pelo interessado, decorrentes de diligência requerida, não comprovam a capacidade financeira do mesmo, para o fim que se destina, salientou, também, que o requerente não é "mudancista", qualidade necessária para aquisição do terreno pretendido. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando que os documentos apresentados não são suficientes para o empreendimentos pretendido; Considerando; mais que o requerente não é "mudancista", indefere o pedido" Prosseguindo, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo de no. 50829/70 e anexo 62.527/70, que trata da TOMADA DE PREÇOS no. 010/70-CPC-1, para aquisição de produtos químicos destinados à Divisão de Parques e Jardins do D.V.O. Disse o Relator que os motivos apresentados pela Diretoria são suficientes para justificar a compra dos produtos químicos solicitados pela DPJ - D.V.O., diretamente do SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, principalmente em face do que dispõe o Decreto 818, de 21.9.68, do Govêrno do Distrito Federal. O Conselho acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a aquisição de todos os produtos químicos constantes dos 8 itens da TOMADA DE PREÇOS no. 010/70-CPC - 1, diretamente ao SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, pelo valor total de Cr$ 17.446,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros) de acôrdo com o estabelecido pelo Decreto no. 818, de 21.9.68, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no S.I.A. no prazo de seis dias, contados da data da expedição da Nota de Empenho. "Finalmente, foi relatado o processo de no. 62.672/70, pelo Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que trata da assinatura de aditamento ao convênio celebrado em 21.3.69, com o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, para prosseguimento da construção do seu edifício sede, em Brasília - Distrito Federal. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, para suplementar o seu valor em Cr$..... 1.054.400,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu, COLBERT GADIA, Secretário Substituto, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

JULIO CESAR DE ROSE

JOIRO GOMES DA SILVA

LUCILIO BRIGGS BRITO

PAULO DA FONSECA VIANA

INACIO DE LIMA FERREIRA

A T A DA SEPTINGENTESIMA VIGESIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 723a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA, LEITE, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 55.850/70 referente a TOMADA DE PREÇOS no. 043/70-CPC-2, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, para execução de rêdes de águas pluviais, nas áreas urbana e metropolitana de Brasília - DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 043/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de rêdes de águas pluviais, nas áreas urbana e metropolitana de Brasília - DF, com a firma CONCURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S.A. pelo acréscimo proposto de 1.9% (um virgula nove por cento) sôbre a tabela de preços unitários do D.V.O., no. 04, conferindo-se ao contrato o valor de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias ficando o Edital como parte integrante do contrato." Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 2o.) - Processo no. 60.781/70, onde o Departamento de Viação e Obras solicita aditamento ao Contrato no. 580/69 (Processo 12.700), firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem mecânica na E.P.D.B., com a DF-08, em Brasília DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo D.V.O. (fls. 01 e 05) e a concordância da firma empreiteira (fls. 07), manifesta-se favo-

ràvelmente a elaboação de um Têrmo de Aditamento ao Contrato no. 580/69, firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA , para suplementar o seu valor em Cr$650,000.00 e prorrogar seu prazo por mais 120 dias a partir de 20-07-70. Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 3o.) - Processo no. 55.775/70, referente a TOMADA DE PREÇOS nc. 041/70-CPC-2. por empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, para execução de capeamento e recapeamento em concreto-asfáltico betuminoso usinado a quente, na área urbana de Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a conveniência administrativa prevista no item 11.1 do Cap., XI do Edital, ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 041/70-CPC-2". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 4o.) - Processo no 50.058/70, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 047/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 5 (cinco) bancas de jornais e revistas, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a conveniência administrativa prevista no item 12.1 do Capítulo XII do Edital decide ANULAR a TOMADA DE PREÇOS no. 047/70-CPC-2 e autorizar a realização de nova licitação". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 5o) - Processo no. 58.750/70, onde a ENCOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇAO CIVIL LTDA., apresenta justificativa para 18 (dezoito) dias de atraso verificado na conclusão das obras de acréscimo do Colégio do Gama - Distrito Federal, objeto do contrato no. 604/69 - proc. 12.724. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pela firma ENCOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇAO CIVIL LTDA. considera justificado o total de 18 (dezoito) dias de atraso verificado na conclusão das obras de acréscimo do Colégio do Gama." Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 6o.) - Processo no. 56.862/70 (2 volumes), referente a TOMADA DE PREÇOS no. 045/70-CPC-2, para construção do Bloco "G" do Hospital das Fôrças Armadas (HFA), em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 045/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma DALIA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Bloco "G" do Hospital das Fôrças Armadas (HFA), em Brasília. Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 1.146.516,00 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 7o.) - Processo no. 46.809/70 e anexo 61.394/70. em que a firma RIBEIRO FRANCO S/A - solicita que a NOVACAP processe o recebimento da obra do edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília, DF., no que diz respeito aos serviços próprios dos contratos e aditivos contratuais já assinados, e que seja formalizada, legalmente, a execução dos serviços extra-contratuais pretendidos pelo Tribunal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento de Edificações e tendo em vista os demais elementos constantes do processo, bem como a legislação vigente, manifesta-se favoràvelmente ao seguinte: a) - pelo recebimento da obra do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília - DF., na forma do contrato inicial e dos respectivos aditivos contratuais assinados, com a exclusão dos serviços de colocação de tapetes que, por determinação do Tribunal, foi suspenso; b) - pela devolução do valor retido como caução, que é de Cr$ 197.209,88 (cento e noventa e sete mil, duzentos e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), após a lavratura do Têrmo de Recebimento da Obra pelo CPRO; c) - pela dispensa de licitação e assinatura de contrato com a f i r m a RIBEIRO FRANCO S/A, para a realização dos serviços pretendidos pelo TFR e enumerados pelo Departamento de Edificações no presente processo pelo valor global de Cr$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), podendo variar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, em razão das medições a serem feitas de acôrdo com os preços unitários aprovados pelo D.E., devendo o contrato conter, entre outras, as seguintes disposições: - prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, a contar da data da assinatura do contrato; os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de faturas, ao término de cada um dos serviços relacionados no presente processo depois de medidos e conferidos pela fiscalização; - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na conclusão dos serviços; e - retenção, a título de caução, de 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura. Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 8o.) - Processo no. 60.597/70 onde.... MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY apresentam Prestação de Contas correspondente às despesas de Mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 12 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, correspondente às despesas de Mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente, e determina o fornecimento da respectiva quitação."Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 9o.) - Processo no. 61.920/70, onde o Departamento de Administração/Divisão do Pessoal - propõe a transferência do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Banco Regional de Brasília S/A para o Banco do Brasil S/A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o interêsse da Administração autoriza a transferência do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Banco Regional de Brasília S/A para o BANCO DO BRASIL S/A, na forma proposta pelo Departamento de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 10o.) - Processo no. 61.974/70, onde o Departamento de Administração encaminha para aprovação, a proposta da SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES, para renovação da apólice no. 700.030, do Seguro de Responsabilidade Civil e Obrigatório, dos veículos de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoràvelmente à renovação da Apólice no. 700.030, do Seguro de Responsabilidade Civil e Obrigatório, dos veículos de propriedade desta Companhia, relacionados às fls. 04 e 10, no valor de Cr$29.926,59 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), emitida pela SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES, tendo em vista que a referida seguradora foi sorteada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através da Ata de Sorteio no. 071." Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 11o.) - Processo no. 56.947/70, no qual o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASILIA solicita através do ofício no. SICCB 057/70, sejam aceitas fianças bancárias, como caução, nas concorrências que forem realizadas pela NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, face às ponderações do Relator, indefere o pedido de aceitação de fiança bancária, como caução, formulado pelo SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASILIA, por não consultar aos interêsses da Administração." Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 12o.) - Processo no. 58.260/70, referente a TOMADA DE PREÇOS no 017/70-CPC-1, para aquisição de diversos materiais destinados à D.C.R./D.E. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 017/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados junto à firma ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A., pelo valor global de Cr$137.192,75 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), já estando incluídos todos os impostos. inclusive o IPI - Imposto sôbre Produtos Industrializados, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Edificações dentro dos prazos propostos sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso na entrega, determinando ao Departamento de Edificações que proceda a complementação do destaque de verbas, uma vez que há um déficit na importância de Cr$ 10.214,35 (dez mil, duzentos e quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos). Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 13o.) - Processo no. 41.698/70, referente a EDITAL no. 004/70-CPC-1 - Concorrência para alienação de uma draga, instalada no Rio Corumbá-GO, de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o contante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do EDITAL para alienação da draga instalada no Rio Corumbá-GO., de propriedade desta Companhia, na forma da minuta proposta pela CPC". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 14o.) - Processo no. 28.626/67. anexo ao 61.413/69, onde JOAO SABINO DE LIMA solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa em Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 32/64, autoriza a venda do lote no. 20 - Conjunto "C" - Quadra 01 - Cidade Satélite de Sobradinho a JOAO SABINO DE LIMA, a preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 15o.) - Processo no. 42.427/70, em que ALDO SIMI - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 53 - Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, adquirido do sr. José Bandeira da Silva. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no 53 - Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. ALDO SIMI, ficando o mesmo obrigado a pagar a taxa de transferência existente". Relator Diretor: ILDEU DINIZ. 16o.) - Processo no. 75.966/69, onde VALDEMAR FERREIRA DA COSTA solicita a regularização em seu nome, do lote adquirido de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos sôbre o lote 32 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial Cidade Satélite do Gama, feita por RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA em favor de VALDEMAR FERREIRA DA COSTA, ficando o cessionário obrigado a pagar a taxa de transferência existente. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 17o.) - Processo no. 76.951/69, em que WANDA MARIA RODRIGUES MARTINS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 67, Quadra 18, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 67, Quadra 18 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à WANDA MARIA RODRIGUES MARTINS, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 18o.) - Processo no. 33.056/68, onde ANDRE SOARES DA SILVA, solicita a regularização em seu nome. do lote no. 03 Bloco 1.005 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria. com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 03 - Bloco no. 1.005 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Sr. ANDRE SOARES DA SILVA - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 19o.) - Processo no. 41.343/70, onde WALDEMAR TOMAZ DE AQUINO solicita a regularização em seu nome, do lote no. 06 - Bloco no. 980 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco 980 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Sr. WALDEMAR TOMAZ DE AQUINO - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 20o.) - Processo no. 76.962/69, onde CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS solicita a regularização do lote no. 59 Quadra 07 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo. autoriza a venda do lote no. 59, Quadra 07, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 21o.) - Processo no. 52.559/70, referente a Cessão de direitos sôbre o lote no. 14 - QSB-9 - Cidade Satelite de Taguatinga, feita por CLOVIS CARVALHO MACIEL a EDSON MARTINS DE DEUS. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos sôbre o lote no. 14 - QSB-9 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por CLOVIS CARVALHO MACIEL a EDSON MARTINS DE DEUS. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão de direitos sôbre o lote no 14 - QSB-9 - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por CLOVIS CARVALHO MACIEL a EDSON MARTINS DE DEUS, ficando o cessionário obrigado a pagar a taxa de transferência existente". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 22o.) - Processo no. 44.711/62, onde BASILIO ALVES TORRES solicita a regularização em seu nome do lote no. 34 Quadra 20 - Setor QSE - Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido do Sr. SEBASTIAO ALVES DE SOUZA. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 34 - Quadra 20 - Setor QSE - Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. BASILIO ALVES TORRES, ficando o mesmo obrigado a pagar a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 23o.) - Processo no. 62.781/69. em que DINALVA SANTOS DE SOUZA, solicita regularização do lote no. 21 Conjunto C, Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria. com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 21 Conjunto C, Quadra 09, da Cidade Satélite do Sobradinho a DINALVA SANTOS DE SOUZA, ao preço e condições vigentes, devendo a interessada isentar a NOVACAP de qualquer responsabilidade quanto as benfeitorias existentes no imôvel". Relator: Diretor IL-

DEU DINIZ. 24o) - Processo no. 75.447/69, em que ALDAIR MOREIRA DE CARVALHO solicita a regularização em seu nome, do lote no. 05 - Bloco 925 - Setor Avenida Contôrno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 925 - Setor Avenida Contôrno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ALDAIR MOREIRA DE CARVALHO, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 25o.) - Processo no. 53.155/70, em que DURVAL DA SILVA, solicita a regularização do lote no. 83 Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo autoriza a formalização da venda do lote no. 83 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor DURVAL DA SILVA, tendo em vista que o contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 26o.) - Processo no. 50.753/70, no qual JOSE PASTRANA GARCIA, solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa no Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Bloco 1.180 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a JOSE PASTRANA GARCIA, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado", Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 27o.) - Processo no..... 76.865/69, onde FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO - solicita a transferência para seu nome do lote no. 78, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satelite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno está integralmente quitado e o contrato assinado pelas partes, anui a cessão dos direitos de José Pereira da Rocha para FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO e autoriza a fomalização da venda do lote no. 78 Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, devendo o cessionário pagar a taxa de transferência devida". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 28o.) - Processo no 62.619/69, pelo qual JOSE PHAIÇAL SAMPAIO solicita a regularização em seu nome, do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunbo B - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto B - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. JOSE PHAIÇAL SAMPAIO, ao preço e condições vigentes. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 29o. Processo no. 68.972/69, em que ERCILIO FRANCISCO DE SOUZA solicita a regularização em ser nome, do lote no. 23 - Conjunto C - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 23 - Conjunto C - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. ERCILIO FRANCISCO DE SOUZA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 30o.) - Processo no. 51.583/70 pelo qual ANTONIO JERONIMO DA COSTA solicita a regularização em seu nome, do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 44 - Quadra 16 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a ANTONIO JERONIMO DA COSTA, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 31o.) - Processo no..... 45.278/67 onde ANTONIO ROBERTO DE MACEDO solicita a regularização em seu nome, do lote no 09 - Bloco 1.025 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 1.025 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ANTONIO ROBERTO DE MACEDO, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 32o.) - Processo no. 76.460/69, em que JOAO GABRIEL DA SILVA solicita a regularização em seu nome, do lote no. 04 - Bloco 1.045 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco no. 1.045 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. JOAO GABRIEL DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 33o.) - Processo no. 53.146/70 referente a solicitação feita por WILSON DE REZENDE, da regularização, em seu nome, do lote no. 17 - Quadra 28 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 17 - Quadra 28 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama a WILSON DE REZENDE, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 34o.) - Processo no. 52.613/70, no qual PEDRO ILHA DOS SANTOS solicita a regularização do lote no. 05 - Bloco 1.600 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Bloco 1.600 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor PEDRO ILHA DOS SANTOS, tendo em vista que o mesmo já efetuou o pagamento integral do preço do terreno." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 35o.) - Processo no. 76.980/69, onde JOSÉ SANTANA DIAS -solicita a regularização em seu nome, do lote no. 17 - Quadra 17 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17 - Quadra 17 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JOSE SANTANA DIAS, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 36o) - Processo no. 69.592/69, anexo ao 73.945/69, onde o Departamento Econômico propõe revogação da decisão no. 18, prolatada na 691a. reunião da Diretoria que autorizou a venda de um conjunto de 4 (quatro) lotes a CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO RIBEIRO e OUTROS, organizados em condomínio face ao desinterêsse demonstrado pelos condôminos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pelo Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 18, proferida na 69a. reunião, que autorizava a venda de lotes no SHCG- Norte, em virtude do total desinterêsse dos beneficiados". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 37o.) - Processo no. 21.219/66, anexo ao 47.474/70, referentes a TEOFILO ALVARES DE ABREU E SILVA, solicitando reconsideração da decisão no. 12, tomada na 628a. reunião da Diretoria, que lhe negou o arrendamento da área que explora à margem do córrego Várzeas. DECISAO: A Diretoria face à exposição do Relator, ao parecer jurídico e as novas informações constantes do processo RESOLVE: autorizar a TEOFILO TAVARES DE ABREU E SILVA o arrendamento a título precário dos 48,40 hectares de terreno, situados defronte ao lote 126, do Núcleo Rural de Tabatinga, até que a Divisão Rural promova a regularização da gleba como parte integrante do loteamento ali existente quando então será expedido o contrato definitivo, cobrando-se do requerente as taxas de arrendamento desde a ocupação". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 38o.) - Processo no. 50.786/69, anexo ao 41.836/70 nos quais a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, COBAL - solicita a aquisição de área na Cidade Satélite de Planaltina, com o fim de nela edificar um micromercado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda da projeção "E", situada entre as Quadras 03 e 04 da Cidade Satélite de Planaltina à COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, COBAL, a preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 39o.) Processo no. 74.023/69, onde JOAO LUIZ FERNANDES e VICENTE DE SOUZA LOPES solicitam anuência para, entre si, permutarem suas moradias. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido de permuta de moradias, formulado por JOAO LUIZ FERNANDES e VICENTE DE SOUZA LOPES". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 40o.)- Processo no. 58.932/69, onde a ASSOCIAÇÃO "FAMILIA DE MARIA" solicita a compra de área no S.G.A. Norte, a preço simbólico. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos módulos "B" e "C" (parte), situados no Conjunto Paroquial da Quadra 915, do SGA-Norte, à ASSOCIAÇAO "FAMILIA DE MARIA", a preço e condições vigentes, indeferindo, consequentemente, a venda a preço simbólico". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 41o.) - Processo no. 73.357/69, onde o Departamento Econômico propõe retificação da decisão no.21, da Diretoria, proferida em sua 713a, sessão. para a exclusão do nome da funcionária ELZA KUNZE BASTOS, que já é co-proprietária de imôvel residencial no Distrito Federal. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôdo com as informações constantes do processo, reratifica sua decisão no. 21, proferida na 713a. sessão, para excluir o nome da funcionária ELZA KUNZE BASTOS, que já é co-proprietária de imôvel residencial no Distrito Federal". Relator: Diretor: ILDEU DINIZ 42o.) Processo no. 40.758/70. em que ALFREDO CELINO DA ROCHA, residente à QE-20, Conjunto D lote 94, na Cidade Satélite do Guará e NERMY FRANCISCA ANTUNES, residente à Rua 02. Casa 125. no Acampamento da Vila Operaria ambos funcionários do Govêrno do Distrito Federal - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISAO: "A Diretoria. com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo autoriza a permuta solicitada no que diz respeito ao imôvel de propriedade da Novacap, condicionando entretanto a formalização da permuta à anuência da Secretaria de Agricultura e Produção". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 43o.) Processo no. 6.863/C.C., referente a Cessão de direitos sôbre o lote no. 10 - QI. 10/5 - SHIS-Norte. feita por JOSÉ VITALINO ALVES e ALDO BORGES LEAO. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, da anuência à cessão de direitos sôbre o lote no. 10 QI-10/5 - SHIS-Norte feita por JOSÉ VITALINO ALVES a ALDO BORGES LEAO, ficando o cessionário obrigado a pagar a taxa de transferência existente". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 44o.) - Processo - no. 03.182/66, em qué AGOSTINHO GIMENES ALVES requer sua transferência do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte, tendo em vista a "Operação Mudança". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, DECIDE: 1) - cancelar a reserva do lote no. 05 - Quadra 713/714 tipo EC - 2-A Bloco 07 do Setor Norte ao sr. AGOSTINHO GIMENES ALVES, uma vez que o mesmo não cumpria as exigências da Resolução 42/65, reguladora da matéria; 2) - remeter os autos à Procuradoria Jurídica para proceder a reintegração do imôvel ao patrimônio da Companhia, tendo em vista a ocupação irregular do mesmo". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 45o.) - Processo no. 41.762/70, no qual ELSON ANTUNES DE SOUZA residente à QE-9 Conjunto A, Casa 5 e WILSON DE VASCONCELOS residente à QE-9 Conjunto C casa 114 ambas situadas na Cidade Satélite do Guará solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISAO: " A Diretoria com o voto do Relator e considerando que a permuta pretendida é de simples interêsse mútuo e que ambos têm condições para adquirirem os imóveis ocupados. indefere o pedido ". Relator Diretor ILDEU DINIZ. 46o.) - Processo no..... 2.751/62, no qual a AÇAO SOCIAL DO PLANALTO solicita autorização para hipotecar o terreno que lhe foi doado pela Novacap junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, para fins de melhoria em suas instalações, DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica autoriza a AÇAO SOCIAL DO PLANALTO a hipotecar junto à Caixa Econômica Federal, de Brasília, os lotes nos. 116/117, Quadra 616 do Setor de Grandes Áreas Sudeste. que lhe foram doados pela NOVACAP, objetivando o acabamento das obras de sua sede popria". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual. para constar eu. COLBERT GADIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ILDEU DINIZ.

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA VIGESIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 724a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes, processos em pauta: 1o.) - Processo no... 45.541/70, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 044/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) conjunto de caixa d'água, para o Quartel da Polícia Militar, situado na Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 044/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) conjunto de caixa d'água, para o Quartel da Polícia Militar, situado na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal, com a firma PARENGE - PARAUNA ENGENHARIA LIMITADA, pelo preço global proposto de Cr$ 43.940,85 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos)

e prazo de 90 (noventa) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 2o.) - Processo no. 2.183/70, referente a Aditamento ao Convênio celebrado em 27.12.67, com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para continuação das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favorâvelmente à elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convenio celebrado em 27.12.67, entre esta Companhia e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para prorrogar o seu prazo por mais 12 meses". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 3o.) - Processo no. 49.750/69, anexo ao 70.981/69. onde a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S/A - solicita relevação de multa de Cr$ 10.000,00, que lhe fôra aplicada pelo atraso ocorrido nos serviços de montagem dos elevadores do edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, e, prorrogação do prazo para fornecimento e montagem dos elevadores referenciados e 1 (um) monta-carga - contrato 352/68. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, mantém a multa de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) aplicada à fira COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S/A, como medida disciplinar, considerando justificado o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de atraso verificado na conclusão do fornecimento e da montagem de 5 (cinco) elevadores e de 1 (um) monta-carga, no edifício-sede do Tribunal Federal de Recursos, na Praça dos Tribunais, em Brasília-DF". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 4o.) - processo no..... 52.498/70 (2 volumes), referente a TOMADA DE PREÇOS no. 049/70-CPC-2, para construção de 04 Escolas Classe, tipo ECSQ-12-B, nos locais EQ. 49/30, EQ. 31/32, EQ. 44/45, Setor Leste e uma no Setor Central, na Cidade Satélite do Gama - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 049/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma ENAR LIMITADA, para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 04 (quatro) Escols Classe, tipo ECSQ-12-B, nos locais EQ. 49/30, EQ. 31/32 e EQ. 44/45, Setor Leste e uma no Setor Central, na Cidade Satélite do Gama - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$..... 1.641,856,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos) e 210 (duzentos e dez) dias de prazo, ficando o edital como parte, integrante do contrato". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 5o.) - Processo no. 58.793/70 - referente a TOMADA DE PREÇOS no. 048/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 2 (duas) escolas-classe, tipo ECSQ-12-B, situadas, respectivamente, na Superquadra 103 e 405-Sul, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 048/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de construção total, sob o regime de empreitada por preço, global, de 02 (duas) ESCOLAS CLASSE, tipo ECSQ-12-B, situadas nas Superquadras 103 e 405-Sul, em Brasília-DF, com a firma, ENAR LIMITADA, pelo preço global proposto de Cr$ 777,036,88 (setecentos e setenta e sete mil. trinta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos) e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato", Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 6o.) - Processo no. 5.420/68, anexo ao 5.419/68, sôbre Aplicação de sanções contratuais à firma LOCAL - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - Retificação da decisão no. 18, proferida pela Diretoria, em sua 658a. sessão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, retifica sua decisão proferida na 658a. sessão, de 3.3.69, dando-lhe a seguinte redação: - Seja retida pela NOVACAP a importância de Cr$ 31.701,73 (trinta e um mil, setecentos e um cruzeiros e setenta e três centavos), referente a última fatura no valor de Cr$ 12.423,79 (doze mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e as cauções dos contatos nos. 673/66 e ... 682/66, nos valôres de Cr$ 9.348,49 (nove mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos) e Cr$ 9.929,45 (nove mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos)), respectivamente, celebrado entre esta Companhia e a firma LOCAL - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., ficando as quantias acima referidas como valor da multa aplicada pelo atraso na entrega da obra e como cobertura dos prejuizos causados com o inadimplemento contratual". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 7o.) - Processo no. 59.615/70 - em que ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETZE, Escritório Regional de São Paulo, encaminham prestação de contas de adiantamento recebido, para fazer face as despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao mês de maio do corrente ano. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls. 19, aprova a prestação de contas apresentada, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 52.954/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 8o.) - Processo no. 58.562/70, onde JOÃO BATISTA DA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO - Div. Ind. do D. Ec. - encaminham prestação de contas referente às despesas com a aquisição de materiais diversos, durante o mês de fevereiro de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer de fls. 339. da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, por JOÃO BATISTA DA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação pelo referido adiantamento". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 9o.) - Processo no. 60.432/69. onde ELIANE COSTA FREDDI, viúva de Hamilton Freddi, solicita pagamento de indenização do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, alegando que seu marido fôra vitimado por viatura da NOVACAP, no acidente de trânsito ocorrido em 15.7.69. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica de fls. 24/27, e o pronunciamento do Relator, de fls. 28/29. resolve: a) - Autorizar o pagamento da indenização pleiteada pela Sra. ELIANE COSTA FREDDI, de acôrdo com o disposto no art. 7o., no. 1, do Decreto no. 61.867/67, na importância de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); e b) - Autorizar a abertura do competente Processo Administrativo, na forma da legislação vigente, para apurar a possível omissão dos servidores da Companhia, responsáveis pela realização, em data oportuna, do Seguro previsto no art. 20, do Decreto-Lei no. 73, de 21.11.66, regulamentoado pelo Decreto no. 61.867/67, alterado pelo Decreto-Lei no. 814, de 04.09.69", RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 10) - Processo no. 73.041/69 - (03 volumes) sôbre CONCORRENÇÃO DE VEICULOS inserviveis e anti-econômicos, de propriedade da NOVACAP. "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o relatório da CPC, omologa a Concorrência Pública no. 001/70-CPC-1, e autoriza a venda dos veículos aos licitantes vencedores dos 46 (quarenta e seis) lotes disputados, pelo valor global de Cr$ 122,669,67 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e, nove cruzeiros e sessenta e sete centavos), devendo os mesmos serem retirados no prazo de 5 (cinco) dias, de acôrdo com o previsto no ítem 8.2, após serem cumpridas as exigências dos ítens 6.1 e 6.2 do Edital no. 001/70-CPC-1". Determina, outrossim, nova licitação dos 26 (vinte e seis) lotes, para os quais não se apresentaram licitantes, independente do preço mínimo, vendendo-se pelo maior preço que vier a ser oferecido. Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 11o.) - Processo no. 59.198/69, anexo ao 59.324/70, referente ao Fornecimento e instalação de 1(um) equipamento eletrônico, para limpeza de fachadas, a ser instalado na Câmara dos Deeputados, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPC, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo a ANULAÇÃO do CONVITE no. 016/69-CPC-2 e aquisição direta, por importação, do equipamento, pela NOVACAP, nos têrmos da letra "e", ítem 22, Capítulo V, da Instrução de Serviço ... 099/67, e abertura de crédito no Banco do Brasil S/A, junto ao "Commerzbank AG, Muenchen", no valor de US$ 18.114,15, dispensando-se de licitação os serviços concernentes à construção civil, que deverão ser entregues à firma CONSTRUÇÕES TUBULARES MANNESMANN S/A, uma vez que para montagem do equipamento é necessário mão-de-obra especializada". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 12o.) - Processo no 49.497/70, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 021/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das rêdes elétricas externas do Hospital das Fôrças Armadas, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 021/70-CPC-2, autorizando a contratação da execução, sob o regime de empreitada por preço global, das, rêdes elétricas externas do Hospital das Fôrças Armadas, em Brasília-DF, com a firma EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - EBE, pelo valor global de Cr$ 773.860,46 (setencentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta e seis, centavos), exluindo os, serviços, concernentes ao forncimento de energia elétrica aos circuitos de emergência da rêde, devendo os serviços estarem concluídos totalmente num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 13o.) - Processo no. 53.645/70, onde ODINEI CORREA DE MATTOS e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, apresentam prestação de contas relativas as despesas no Estado de São Paulo, como representantes da NOVACAP, no curso de Noções Básicas de Microfilmagem". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer de fls. 27, da Contadoria-geral, aprova a prestação de contas apresentada por ODINEI CORREA DE MATTOS e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, determinando o forncecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 14o.) - Processo no. 44.798/70, e anexos: 48.157/70, 52.683/70 e 53.045/70, onde o GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e CARLOS APARECIDO OKUBO - solicitam indenização pelos danos causados em seus veículos, por viatura (Ford F-100), de propriedade desta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a indenização, por parte da NOVACAP, aos proprietários, dos veículos acidentados, Senhor CARLOS APARECIDO OKUBO, no valor de Cr$ 1.379,06 (um mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e seis centavos), e à PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (União), na importância de Cr$ 302,73 (trezentos e dois cruzeiros e setenta e três centavos), de acôrdo, com os orçamentos apresentados às fls. 27 e 40, respectivamente, no presente processo". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 15o.) - Processo no. 15.157/64, referente a Comissão designada pela Ordem de Serviço no. 026/70-DAAF, para realizar os estudos e levantamento relativos, ao empréstimo de 2 (duas) caçambas e acessórios de Escavadeiras "Bucyrus" - Erie 54-B - a esta Emprêsa, em 1959, pela COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, apresentando relatório final. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aprova o relatório da Comissão designada pela Ordem de Serviço no. 026/70-DAAF, e, consequentemente, a adoção das seguintes medidas: 1) - pela prestação de contas, com a Companhia Vale do Rio Doce, pelo empréstimo de 2 (duas) caçambas para Escavadeira "Bucyrus" - Erie 54-B e acessórios, pelo valor global de Cr$ 326.804,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro cruzeiros), ou em se tratando de material a ser importado, com o reajustamento dêsse valor de acôrdo com a cotação do dólar, no caso de importação; 2) - que se comunique à Companhia Vale do Rio Doce esta decisão, para que a mesma tenha oportunidade de: a) - recorrer da conclusão a que chegou a Comissão, quanto à apuração do material emprestado à NOVACAP; b) - dizer do seu interêsse em receber ou não as caçambas no estado em que se encontram, com a indenização em dinheiro correspondente à desvalorização do equipamento; c) - dizer do seu interêsse ou não em, receber o material que a NOVACAP recebeu, a título de empréstimo, e não teve utilização, isto é, o material relacionado no ítem "e", cujo valor total é de Cr$ 83.432,34 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), para devolução do valor base para prestação de contas. 3) - que se dê conhecimento à Comissão designada pelo Decreto de 12.05.70, do Governador do Distrito Federal, encarregada de efetuar o encontro de contas entre a NOVACAP e a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, sôbre o material da Escavadeira "Bucyrus" - Erie 54-B, que se encontra no pátio do Almoxarifado da CEB; 4) - que seja designada uma Comissão composta de 2 (dois) Engenheiros e 1 (um) Advogado, da Companhia, para realizar um COMPLETO E TOTAL levantamento dos aspectos relativos ao empréstimo da Escavadeira "Bucyrus" - Erie 54-B, no. de série 118.902, à CELG - Centrais Elétricas Goiás, bem, como da devolução do equipamento que, até o presente momento, não foi totalmente devolvido". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 16o.) - Processo no. 11.936/66, onde o Departamento Econômico - propõe retificação da decisão proferida na 566a. reunião da Diretoria, que autorizou o arrendamento do lote no. 106, do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. BALBINO JOSÉ CAIXETA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, reratifica sua decisão proferida na 566a. sessão, para cancelar a autorização referente ao lote no. 106, e autorizar o nôvo arrendamento do lote no. 105, do Núcleo Rural do Rio Prêto, a BALBINO JOSÉ CAIXETA, condicionando a formalização do arrendamento à desocupação da área pertencente ao lote no. 106, do mesmo Núcleo". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 17o.) - Processo no. 01.714/70-SVO, onde a COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, solicita liberação de área contígua às de suas Unidades Armazenadoras, localizadas no SIA, a fim de ampliar suas instalações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer constante do proces-

so, autoriza a venda da área pretendida à COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, pelo preço das Áreas Especiais de SIA, fixado pelas normas atuais estabelecidas para o Plano Pilôto, tendo em vista que o valor desta área não está previsto na Resolução 63/68, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 18o.) - Processo no. 03.637/66, em que o Departamento Econômico propõe cancelamento da autorização para arrendamento de lote rural dada a JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, através da decisão no. 27, prolatada na 520a. reunião da Diretoria, face ao desinterêsse demonstrado pela parte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o desinterêsse demonstrado pela arrendatária, revoga sua decisão no. 27, proferida na 520a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 52, do Núcleo Rural de Taguatinga, a JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, e determina a reintegração do imóvel referenciado ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor,ILDEU DINIZ. 19o. - Processo no. 40.800/70, referente a Cessão dos direitos sôbre a casa no. 04 - QE-9 - Conj. "H" - Cidade Satélite do Guará, construída pelo sistema Mutirão, de ANTONIO CARLOS DE LIMA, para GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão dos direitos sôbre a casa no. 04 - QE-9, Conj. "H" - Cidade Satélite do Guará, feita por ANTONIO CARLOS DE LIMA a GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO, ficando o cedente e o cessionário impedidos de receberem qualquer outro imóvel do Complexo Administrativo do Distrito Federal". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 20o.) - Processo no. 27.087/65, em que o ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - sugere seja adquirido em definitivo (2) duas casas de propriedade da SHIS, para instalação do Escritório Imobiliário local. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a compra de 2 (duas) casas da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para instalação do Escritório Imobiliário local, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 21o.) - Processo no. 42.551/70, que se refere a Cessão de direitos sôbre uma casa residencial em Planaltina, feita por VICENTE RODOLFO DE MELLO e NORMA HAMU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão sôbre os deireitos da casa no. 56, Conj. "A" - Quadra 04 - Cidade Satélite de Planaltina, feita A NORMA HAMU por VICENTE RODOLFO DE MELLO, ficando êste vedado de pleitear qualquer imóvel de propriedade da NOVACAP". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 22o.) - Processo no. 51.803/69 anexo ao 35.028/62, onde AVELINO MARQUES DE JESUS - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, proferida em sua 665a sessão, que indeferiu o pedido de regularização do lote no 06, CNH-1, Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o requerente ocupa materialmente o lote no. 06 - CNH-1, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde mantém comércio explorado por firma regular, revoga sua decisão proferida na 665a. sessão e autoriza a venda do referido lote ao seu ocupante AVELINO MARQUES DE JESUS, ao preço e condições vigentes, ficando o mesmo obrigado a construir, respeitado o gabarito para o Setor". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 23o.) - Processo no. 43.652/70, no qual BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA e OUTROS - solicitam, redução de preço e dilação do prazo de pagamento de lotes adquiridos na forma estabelecida pela Resolução no. 66/69 e outras reinvindicações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator defere o atendimento parcial do pedido e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, propondo seja incluido nas Resoluções que regulam a venda de lotes no Plano Pilôto e Cidades Satélites, um artigo com a seguinte redação: "Art. no..... o pagamento de lotes residenciais adquiridos por funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal poderá ser feito desde que requerido expressamente em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas; § 1o - Para aquêles regidos pela C.L.T. ou não estáveis o benefício será concedido desde que apresentem documento de fiança assinado por dois outros servidores estáveis. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 24o) - Processo no. 25.050/68 - onde MORUM SIMAO - Encaminha exposição de motivos com referência ao aproveitamento do lote no. 22, do Núccleo Rural do Alagado e solicita seja o arrendamento liberado. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as pareceres constantes do processo. Resolve: 1) - Indeferir o pedido de anuência formulado pelo Sr. MORUM SIMAO; 2) - Autorizar a Procuradoria Juridica a proceder o cancelamento do arrendamento firmado com o Sr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA, reintegrando a área ao patrimônio da Companhia." Relator Diretor ILDEU DINIZ. 25o) - Processo no..... 42.541/69, no qual GERALDO MALVAR - solicita a permuta do lote no. 3 - CH-Trecho 10 - SHI - Sul, por outro nos Trechos Um ou dois. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Assessoria Juridica, autoriza a permuta solicitada, condicionada ao pagamento da diferença existente entre os dois terrenos. ouvido o Egrégio Conselho de Administração "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 26o) - Processo no. 52.569/70 - através do qual JOSE LEAL - solicita a concessão de um lote comercial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, tendo em vista sua qualidade de ocupante de área naquela localidade. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relater e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, resolve: 1) Indeferir o pedido formulado pelo Sr. JOSÉ LEAL, de concessões de área no Núcleo Bandeirante; 2) Autorizar o Sr. JOSÉ LEAL a ocupar um lote comercial em qualquer outra Cidade Satélite, onde haja disponibilidade. de acôrdo com o novo entendimento a ser acrescentado à Resolução 54/67, já que as disponibilidade existentes no Núcleo Bandeirante sao mínimas para atendimento de todos os pedidos "Relator:Diretor ILDEU DINIZ. 27o.(Processo no.42826/70, onde CELSO VIEIRA DA COSTA solicita regularização do lote no. 09, Bloco 965, Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 09, Bloco 965, Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do N. Bandeirante, ao Sr. CELSO VIEIRA DA COSTA, ao preço e condições vigentes. "Relater: Diretor ILDEU DINIZ. 28) Processo no. 1.605/66, em que JOAO BRAZ DA APARECIDA, ex-proprietário de uma parte de terras no imóvel denominado "Santo Antônio da Papuda" solicita arrendamento da área onde reside. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo Sr. JOAO BRAZ DA APARECIDA e autoriza o D.Ec. a promover a desocupação amigável do imóvel e não o conseguindo. encaminhar o processo à Proc. Jurídica para as providências legais cabíveis Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 29o) - Processo no. 40.429/70 - através do qual JOSÉ LOURENÇO NETO - solicita arrendamento de uma área rural, às margens do côrrego Samambaia onde reside. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido do Sr. JOSÉ LOURENÇO NETO. em virtude de tratar-se de invasão em área da faixa sanitária e autoriza a Procuradoria Juridica a proceder a competente reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 30o) - Processo no. 31.343/65- onde o Departamento Econômico propõe sejam revogadas as decisões da Diretoria, proferidas em suas 636a. e 640a. sessões, que autorizaram o arrendamento do lote no. 75 do Núcleo Rural do Rio Preto ao Sr. PEDRO DE SOUZA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo revoga as autorizações de arrendamento do lote no. 75 do Nucleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. PEDRO DE SOUZA, tendo em vista o desinterêsse demonstrado, não comparecendo para a assinatura do contrato". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 31o.) Processo no. 51566/70 - no qual WILSON VIEIRA DA COSTA - solicita a concessão de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante tendo em vista sua qualidade de ocupante de área naquela Cidade. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo indefere o pedido formulado pelo Sr. WILSON VIEIRA DA COSTA tendo em vista que o mesmo já recebeu área na Vila Bernardo Sayão, tendo inclusive demolido seu barraco. "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 32o) - Processo no. 52.036/70 - onde o Departamento Econômico/ Divisão Rural - propõe a elaboração de nova planta da COLONIA AGRICOLA PONTE ALTA, com a finalidade de regularizar as áreas ocupadas por antigos moradores, cujos limites não coincidem com o loteamento constante da PLANTA PR-1/1. DECISAO "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Divisão Rural, que vem de encontro aos interêsses da Companhia, com a regularização da ocupação até agora irregular dos lotes na COLONIA AGRICOLA PONTE ALTA, manifesta-se favoràvelmente as alterações propostas pela Divisão Rural na PLANTA da Colônia Agricola Ponte Alta - PR-1/1 aprovada pelo Conselho em sua 540a. sessão de 5.2.69.Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 33o) - Processo no. 5 995/65- onde o Departamento Econômico - propõe a revogação da doação dos módulos 01/12 e 01/13, do SCE-Norte Enseada, feita pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP à FEDERAÇAO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇOES DE ENGENHÁRIA E ARQUITETURA e à ASSOCIAÇAO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favorávelmente à revogação das decisões que autorizaram a doação dos módulos 01/12 e 01/13, do SCE-Norte Enseada à FEDERAÇAO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇOES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA e à ASSOCIAÇAO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL, em virtude do desinterêsse demonstrado pelos beneficiados, "Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 34o.) - Processo no..... 1.743/66 - onde o Departamento Econômico/Divisão Rural - propõe a revogação da decisão da Diretoria proferida em sua 640a. sessão de..... 17.10.68, que autorizou o arrendamento do lote no. 109 do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. FRANCISCO MARCELINO PEREIRA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo revoga sua decisão proferida na 640a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 109 do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. FRANCISCO MARCELINO PEREIRA, tendo em vista que o beneficiado demonstra total desinterêsse em formalizar a transação." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 45o.) - Processo no. 8.520/CC - no qual JOAO BAPTISTA TONINI, por intermédio de sua procuradora Sr. MARIA STELA GOMES, solicita anuência da NOVACAP para transferir para seu nome o lote no. 23, QI-3/6, SHIS-Norte, adquirido dos Srs. Manoel Anísio Maciel e Antônio Maciel de Lima. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 23, QI-3/6-SHIS-Norte. dos Senhores Manoel Anísio Maciel e Antônio Maciel de Lima para o Senhor JOAO BAPTISTA TONINI, obedecidas as normas vigentes. Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 36o.) - Processo no. 70.743/69 - através do qual EDMAR ASSIS RIBEIRO, residente à Rua I, Casa 84, Acampamento da Candangolândia e JOSÉ RODRIGUES LIMA, residente à Quadra 31, Casa 56, da Cidade Satélite do Gama, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido. uma vez que a NOVACAP sòmente tem concedido anuência em casos em que o ocupante do imóvel definitivo não tem condições financeiras para adquirí-lo." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 37o.) - Processo no. 71.901/69 - em que ANGELO CUSTODIO DE ASSIS. funcionário do Govêrno do Distrito Federal - solicita uma casa na Cidade Satélite de Sobradinho, DECISAO: "A Diretoria. com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo indefere o pedido." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 38o.) - Processo no. 25.049/63 - referente à Cessão sôbre os direitos de arrendamento do lote no. 78, do Núcleo Rural de Tabatinga, foi feita por SEVERINO QUEIROZ SOARES a PAULO AFONSO PINHEIRO DE NEGREIROS. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator. dá anuência à cessão sôbre os direitos de arrendamento do lote no, 78 - Núcleo Rural de Tabatinga, feita por SEVERINO QUEIROZ SOARES a PAULO AFONSO PINHEIRO DE NEGREIROS, ficando o cessionário obrigado a saldar os débitos existentes". Relator:Diretor ILDEU DINIZ. 39o.) Processo no. 3.286/CC referente à Cessão dos direitos sôbre o lote no. 06-QI.4/11-SHI-Norte, feita por PAULO REMY GILLET a JOAO BAPTISTA TONINI, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão dos direitos sôbre o lote no. 06-QI.4/11-SHI-Norte, feita por PAULO REMY GILLET a JOAO BAPTISTA TONINI, obedecendo as normas em vigor". Relator:Diretor ILDEU DINIZ 40o.) - Processo no. 2.471/66, onde o Dep. Econômico propoe revogação da decisão da Diretoria, proferida em sua 656a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote Rural no. 46, do Núcleo Rural de Sobradinho I, ao Sr. JOSE ABRAAO CECILIO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com as informações constantes do processo, revoga sua decisão proferida na 656a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 46, do Núcleo Rural de Sobradinho I ao Sr. JOSE ABRAAO CECILIO, reintegrando o imóvel ocupado ao patrimônio da Companhia. Relator Diretor ILDEU DINIZ. 41o.) - Processo no..... 43.636/70, em que JOSE VICTOR TALÁ solicita aquisição de um terreno no P. Pilôto ou Cidade Satélite do Guará, destinada à construção de uma creche para crianças desamparadas". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo Sr. JOSE VICTOR TALÁ e consequentemente. autoriza o arquivamento do processo". Relator:Diretor ILDEU DINIZ. 42o.) - Processo no. 22.259/63 e anexo 58.868/69, onde o D. Econômico propõe seja revogada a decisão da Diretoria proferida em sua 612a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 95, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. JOSÉ ROMAO DA SILVA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo re-

voga a autorização concedida em sua 612a. sessão de 16.4.68, que autorizou o arrendamento do lote no. 95, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. JOSE ROMAO DA SILVA, reintegrando o imôvel ao patrimônio da Companhia, uma vez que o beneficiado, convidado várias vêzes para formalizar a transação, não compareceu". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 43o.) - Processo no..... 54.483/70 anexo ao 32.623/69, em que MERICA DA COSTA GOIS - solicita a regularização em seu nome do lote no. 4, QND-51, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo indefere o pedido, autorizando o prosseguimento da ação de reintegração de posse em curso na Procuradoria Jurídica". Relator: Diretor ILDEU DINIZ 44o.) - Processo no. 61.200/70 anexo ao 61.199/70, onde GERALDO REZENDE LARA solicita, autorização para transferir o apartamento no... 203 Bloco H Superquadra 103-Sul à Sra. ALAYDE DO VALE DOURADO, funcionária do Complexo Administrativo do Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, resolve: 1) - Conceder anuência à transferência do apartamento no. 203 - Bloco "H" --superquadra 103 Sul, distribuido ao Senhor GERALDO REZENDE LARA para a Senhora ALAYDE DO VALE DOURADO; 2) - Condicionar a efetivação da cessão a que a Senhora ALAYDE DO VALE DOURADO promova a formalização da escritura de compra e venda, referente ao imóvel em questão; 3) - Determinar a assinatura de um "Têrmo de Responsabilidade" por parte do cedente, no qual o mesmo se compromete a não pleitear junto aos Orgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, imôvel residencial definitivo ou provisório". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 45o.) - Processo no. 42.734/70, onde o Departamento Econômico propõe a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 707a. sessão, com referência ao nome da interessada. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão proferida na 707a. sessão para constar o nome certo da entidade beneficiada com a compra do lote no. 12, Quadra Especial do SRE-Sul, que é COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 46o) - Processo no 3.486/66, em que o Departamento Econômico propõe a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 673a. sessão, com referência à nomenclatura dos lotes do Núcleo Rural de Tabatinga, autorizados ao espólio de JOSE JONAS MONTEIRO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico re-ratifica sua decisão proferida na 673a. sessão, de 30.06.69, que autorizou o arrendamento dos lotes 118 e 119 e 120 do Núcleo Rural de Tabatinga ao Espólio de JOSE JONAS MONTEIRO, que passam a ter a seguinte numeração: 118, 119, 120 e 120-A, ouvido o egrégio Conselho de Administração para a aprovação do "croquis" constante de fls. 91". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 47o) - Processo no. 62.646/69, no qual JOSE ALVES CARDOSO E OUTROS solicitam a regularização do lote no. 15, Quadra 03, Setor CNF. da Cidade Satélite de Taguatinga DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, indefere os pedidos de regularização do lote no. 15, Quadra 03, Setor CNF da Cidade Satelite de Taguatinga e autoriza a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Juridica". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 48o) - Processo no. 53.964/70 no qual WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE solicita a regularização da venda do lote 02 - Bloco 820 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 820 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante - WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 49o) - processo no. 52.578/70, onde TAMOTO HASHIMOTO solicita a regularização da venda do lote no 04 - Bloco 880 - Setor 2a. Avenida Residencial - Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a fomalização da venda do lote no. 04 - Bloco 880 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a TAMOTO HASHIMOTO, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 50o) Processo no. 52.597/70, em que trata da solicitação feita por WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES da regularização da venda do lote no. 52 - Quadra 06 - Conj. "H" - Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no 57 Quadra 06 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho - a WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 51o) - Processo no. 40.605/70, onde CONRADA FERREIRA DE OLIVEIRA solicita a regularização da venda do lote no. 58 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 58 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho - a CONRADA FERREIRA DE OLIVEIRA tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno, devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 52o) - Processo no. 52.591/70, onde HERMES LUIZ MOTTA MATTOS solicita a regularização da venda do lote no. 22 - Quadra 08 - Conjunto "B" Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 22 - Quadra 08 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho - a HERMES LUIZ MOTTA MATTOS, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 53o) - Processo no. 3.332/67, em que JOAO LINCOLN DE ALMEIDA - solicita a regularização de uma área no local denominado "Capão da Coruja ou Veredinha". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido do Sr. JOAO LINCOLN DE ALMEIDA, determinando a reintegração da área ao patrimônio da Companhia, tendo em vista tratar-se de área avulsa, cujas regularizações sòmente são feitas e expropriados e em casos excepcionais de interêsse da Administração Pública". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 54o) - Processo no. 2.487/CC, onde JOAO BATISTA TONNI, por intermédio de sua procuradora Sra. Maria Stela Duarte Mendes, solicita anuência da NOVACAP para transferir para seu nome o lote no. 16, da QI-4/11, do SHI-Norte, adquirido do Sr. Massaru Ilzuka. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 16 da QI-4/11 do SHI-Norte, do Senhor MASSARU ILZUKA para o Senhor JOAO BAPTISTA TONINI obedecidas as normas vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu COLBERT GADIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ILDEU DINIZ

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Brasília - DF

RETIFICAÇOES

RETIFICAÇOES DAS MATERIAS PUBLICADAS COM INCORREÇOES NO D. F. No. 120, DE 11.08.70.

PAGINA 15
Na Ordem de Serviço - de 31.07.70
Onde se lê: Dispensar Raimundo de Andrade Figueiras
Leia-se: Dispensar Raimundo de Andrade Filgueiras.

Na Ordem de Serviço - de 31.07.70
Onde se lê: Dispensar Francisco Canuto de Deus Oliveira, matrícula no. 11.025, da Função Gratificada, 9-F, de Chefe de Administração
Leia-se: Dispensar Francisco Canuto de Deus Oliveira, matrícula no. 11.025, da Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Administração

PAGINA 16
Onde se lê: Ordem de Serviço no. 106/DE
Leia-se: Ordem de Serviço no. 106/70-D.E.

RETIFICAÇOES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇOES NO D.F. No. 121, DE 12.08.70.

PAGINA 04
Onde se lê: DIRETORIA DA NOVACAP
Leia-se: DIRETORIA DA NOVACAP
720a. sessão, realizada em 2[illegible].08.70
No. 14 e a continuação dos nos. das decisões seguintes: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

PAGINA 05
Onde se lê: Processo no. 76.980/69.
Leia-se: DIRETORIA DA NOVACAP
723a. sessão, realizada em 20.07.70.
No. 35 e a continuação dos nos. das decisões seguintes: 36, 37, 38 e 39.

Na mesma página.
Na Ata da 719a. sessão da Diretoria da NOVACAP, de 24.07.70
No CONVITE No. 15/70-CPC-2
Onde se lê: Cr$ 51.570,00
Leia-se: Cr$ 51.750,00

PAGINA 07
Ainda na mesma Ata.
Processo no. 48.848/70
Onde se lê: Autoriza a distribuição da casa no. 130, Quadra 03, Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama.
Leia-se: Autoriza a distribuição da casa no. 75, Quadra 30, Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama

Processo no. 34.815/69.
Onde se lê: Proveniente da compra do lote no. de licitação pública.
Leia-se: Proveniente da compra do lote no. CH-12 - Trecho 0 SHI-Sul, adquiridos através de licitação pública.

PAGINA 08
Onde se lê: Processo no. 8.427/70 - João Gomes de Souza
Leia-se: Processo no. 48.427/70 - João Gomes de Souza.

Na Ata da 722a. sessão da Diretoria da NOVACAP, de 13.07.70.

PAGINA 10
Onde se lê: Processo no. 55.754/60
Leia-se: Processo no. 55.754/70

Onde se lê: Processo no. 42.821/60
Leia-se: Processo no. 42.821/70

Processo no. 59.991/69
Onde se lê: autoriza a reserva dos lotes nos. 47, 48, 49, 50, 51, 52, da Q.I10 - Setor Industrial da Cidade Satélite no Departamento de Viação e Obras.
Leia-se: Autoriza a reserva dos lotes nos. 47, 48, 49, 50, 51, 52 da Q.I10 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga ao Departamento de Viação e Obras.

PAGINA 11
Processo no. 40.213/70
Onde se lê: para fornecimento e instalação do quadro de distribuição baixa tenção.
Leia-se: Para fornecimento e instalação do quadro geral de distribuição de baixa tensão.

Processo no. 47.097/70 e anexo 60.038/70
Onde se lê: Têrmo de Convênio celebrado entre o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL em 26.08.70.
Leia-se: Têrmo de Convênio celebrado entre o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL em 26.08.68.

Processo no. 44.376/70
a) INDUSPINA - AUTO PEÇAS LIMITADA
Excluir os itens 176 e 252 e incluir o item 269.

Processo no. 59.148/70
Onde se lê: e que tenham condições de imediata habilidade.
Leia-se: e que tenham condições de imediata habitabilidade.

RETIFICAÇAO DA MATERIA PUBLICA COM INCORREÇAO NO D.F. No. 123, DE 14.08.70.

PAGINA 13
DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS.

Onde se lê: Ordem de Serviço no. 11/70-DVO.
Leia-se: Ordem de Serviço no. 41/70-DVO.

Brasília, DF, 18 de agôsto de 1970

MILTON PEROTTO
Chefe da Divisão Documentação e Comunicações
DAD/NOVACAP

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

No Brasília. 17 de agôsto de 1970.

EDITAL Nº 03/70-DTI

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15º andar do Edifício Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de (30) trinta dias, a partir da publicação dêste, as guias de pagamento da diferença do impôsto de transmissão.

A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	DÉBITO
452	JOSÉ JANDUHY CARNEIRO	55,00
473	JOÃO DE SEIXAS DÓRIA	95,00
556	LINDEMBERG AZIZ CURY	190,00
565	NILTON BRAZ QUEIROZ	70,00
566	JOSÉ DOS REIS GOMES	30,00
621	JOSÉ UBALDO DE CARVALHO	168,60
649	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	168,60
653	JOSÉ PIRES CHAVES DE MACÊDO	198,60
672	CARLOS ALBERTO ANDRADE VERAS	240,00
673	SEYD PEREIRA LEDUC	70,00
634	CESAR EDUARDO SOBRASA	60,00
736	ERNESTO VALTER RŒSIER	197,70
761	ANTONIO GONÇALVES LAUNDOS	85,00
853	JOSÉ AMERICANO RORIZ	218,00
965	VICENTE CAMPOS	120,00
966	J.A. PONTE CORTEZ LTDA.	59,14
1013	GERALDO PRATES	87,10
1054	SOCIEDADE CIVIL IRMÃOS SANT'ANNA	50,00
1108	PEDRO FABRÍCIO DE SOUZA	85,00
1168	GILBERTO PINTO SCARPA	36,00
1271	ANTONIO DA SILVA FARIA JUNIOR	22,04
1294	VICENTE DE PAULA LOPES	21,41
1300	DELFINO OCIÉCIO MACHADO	189,04
1393	JOSÉ DE PORTUGAL E MELLO DA F.F. MARTINS	207,00
1781	JOSÉ VIRGÍLIO DE ALMEIDA	334,50
1782	MOISÉS BENARROS ISRAEL	1.083,20
1783	HENRIQUE AUGUSTO DINIZ DE ANDRADA	642,00
1786	WAIDEMIRO DE CASTRO RIBEIRO	271,00
1789	GASPAR DUARTE VELOSO	334,50
1799	JOVINO DE SOUZA	32,80
1801	JOSEF BRENNER	42,80
1802	LÍDIO ALVES OLIVEIRA	42,80
1816	AGRÍCIO BRAGA	237,00
1826	GERALDO ALVES DA SILVA	174,06
1833	CLEODICE VIEIRA DELAYTI	358,40
1840	BENEDITO MARTINS DE SOUZA	48,00

Brasília, 17 de agôsto de 1 970

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
SERVIÇO DE LANÇAMENTO -DTI
Chefe Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

- RETIFICAÇÃO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE PINHO, MADEIRA DE LEI, PAU-FERRO, PEROBA ROSA, IMBÚIA E GUATAMBÚ, DE TINADAS À DIVISÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

CAPÍTULO II - DESCRIÇÃO DO MATERIAL

2.1 -

8ª - ONDE SE LÊ: 7,1/2" x 15cm.

LEIA-SE: 7,1/2 x 15cm.

NOTA: A PRESENTE RETIFICAÇÃO NÃO MODIFICA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS, MARCADA PARA O DIA 28 DE AGÔSTO DE 1.970, ÀS 15:00 HORAS, PERMANECENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº. 027/70-CPC-1.

BRASÍLIA, 19 DE AGÔSTO DE 1.970

ARQ. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
PRESIDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE CAIBROS E TÁBUAS DE PINHO, VIGAS DE PEROBINHA, PEROBA ROSA, JEQUITIBÁ E PAU-FERRO, COMPENSADO DE PEROBA, IMBUIA E PAU-FERRO, LAMINADO DE PEROBA DO CAMPO, IMBUIA E PAU-FERRO, CHAPAS DE DURATEX E FORMICA L.C.I., DESTINADAS À DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 03 de setembro de 1.970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 18 de agôsto de 1.970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
SCRS - Quadra 508 - C.P. 07-1.359 - Fone: 42-3677

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº ETPO-003/70-CEB, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DO ASSENTAMENTO DE RÊDES DE DUTOS DE FIBROCIMENTO PARA CONDUTORES ELÉTRICOS E CONFECÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15:00 horas do dia 09 de setembro de 1.970, na sala da Comissão de Licitação, no 2º andar do bloco "C" da Avenida W-3 Sul, Quadra 508, em Brasília, Tomada de Preços para execução dos serviços acima discriminados.

As condições gerais para habilitação encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da CEB, no endereço acima referido e serão fornecidas contra apresentação da guia de recolhimento à Tesouraria da Companhia, no valor de Cr$ 25,00. (vinte e cinco cruzeiros).

Brasília, 21 de agôsto de 1970

ENGº EDUARDO PEREIRA CARTAXO
- Superintendente -

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO ESPECÍFICO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDORES NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDO EDITAL Nº 028/70-CEST, PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 108, DE 21 DE JULHO DE 1970

Assessor de Administração - Nível 17

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	12555	Luiz Jacintho de Mello	55

Assistente de Administração - Nível 16

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	13938	Jayme da Costa Ribeiro	50

Oficial de Administração - Nível 14

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	12550	José Andrade dos Santos	72

Auxiliar de Relações Públicas - Nível 12

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	3552	Sebastiana Veloso Vieira	65

Escriturário - Nível 10

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	13287	Joel Guilherme de Medeiros	60	1º
02	12832	Pedro Gomes Queiroz	60	1º

Motorista - Nível 10

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	11532	José Agripino de Araujo	100	1º
02	10017	Manoel Rodrigues de Morais	70,50	2º
03	12429	João Florêncio dos Santos	51,50	3º

Laboratorista - Nível 9

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	6941	Severino dos Santos Martins	60

Restaurador de Veículos - Nível 9

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	9268	Agnaldo Araruna de Almeida	100

Porteiro - Nível 9

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	25941	José Horácio Ramalho	80	1º
02	12208	Severino Soares da Silva	30	2º

Motorista - Nível 8

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	9400	Valdir Mourão	80	1º
02	26556	Fernandes Antônio Moronha	79	2º
03	12301	Francisco Santos	79	2º
04	15537	José Expedito de Souza	75	3º
05	15261	Evaristo Vieira de Souza	55	4º

Escriturário - Nível 8

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	19071	João Ferreira dos Santos	75	1º
02	11515	Belarminio José Souto	55	2º

Caixa - Nível 8

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	2259	Rubens Araujo da Silva	65

Auxiliar de Portaria - Nível 8

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	24240	Antônio Batista Moura	60

Auxiliar de Portaria - Nível 7

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	3926	Francisco Ramos Camêlo	88	1º
02	231	José Bernardes de Amorim	80	2º

Arquivista - Nível 7

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	12917	Aldenor Maranhão Gomes de Sá	90	1º
02	1007	Hailhi Lauriano Dias	70	2º

Escrevente-Datilógrafo - Nível 7

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	11910	Maria Cleide de Araújo	85	1º
02	13278	Rita de Cassia Amorim da Silva	63	2º
03	16991	Maria de Lourdes Campos	62	3º

Datilógrafo - Nível 7

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A	CLASSIF.
01	13488	Hilda Valério Corrêa	90	1º
02	19395	Maria de Jesus da Silva Teixeira	75	2º
03	12744	Inad Pinto de Oliveira	65	3º

Cozinheiro - Nível 5

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	5791	Francisco de Assis Alves	72

Contínuo - Nível 5

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	230	Joaquim Lopes dos Reis	65

Brasília, 20 de agôsto de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo no. 2.287/70

CERTIDÃO

CERTIFICO que COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS, com Sede na Avenida Presidente Wilson-número 274 - São Paulo e Filial na SQS-104, Bloco A, Lojas 1/5/8-Brasília-DF., arquivou nesta Junta, sob número ... 2.566 (dois mil quinhentos e sessenta e seis), por despacho de quatorze de agôsto de mil novecentos e setenta, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta, com a seguinte ordem do dia: Encerramento das atividades da Filial de Brasília, do endereço acima citado, a partir de primeiro de junho de mil novecentos e setenta e criação da AGÊNCIA DE BRASÍLIA, na Loja número 41 (quarenta e um), da Galeria do Hotel Nacional-Brasília-DF, com destaque de capital na importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Do que dou fé, Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração, nível 16-C, datilografei e assino. DILZA PIRES DE OLIVEIRA. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC., desta Junta. subscrevo e assino a presente certidão aos quatorze dias do mês de agôsto de mil novecentos e setenta.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ

VISTO:

Dr. THEO PEREIRA DA SILVA
Secretário-Geral
J.C.D.F.

(Pagou de taxa Cr$ 10,00, guia no. 139).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 071/70-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL- SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 11 (ONZE) RESIDÊNCIAS (BLOCO J), PARA O HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 1970, na sala de Concorrências, As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
NOTA: - A área é de aproximadamente 2.500m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Brasília, 20 de agôsto de 1970.

Arq., ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 27 de agôsto de 1970, (QUINTA-FEIRA), às 17:30 horas, o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 72/70
Recorrente: Aluizio de Souza Carvalho
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Olíbia Terezinha G. de L. Rocha

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 21 de agôsto de 1970.

IVAHYNA GOES VIDAL
Chefe da Secretaria
Substituta

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

G.D.F. S.V.O.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
EDITAL No. 005/70-CPC-1

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP faz público que às 9:00 horas do 30o. (trigésimo) dia a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. no Teatro Nacional, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência presidida pelo seu Presidente, receberá as propostas para venda, pela Companhia de veículos inservíveis e antieconômicos conforme relação anexa, mediante as condições do presente Edital.
Na hipótese do 30o. (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no (primeiro) 1o. dia útil subsequente.

1.0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR
1.1 - Poderão apresentar porpostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que atenderem as condições estabelecidas no presente Edital.

2.0 - DAS PROPOSTAS
2.1. - As porpostas deverão ser datilografadas em três vias com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, preenchidas de acôrdo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados no Serviço de Concorrência das Comissões Permanentes de Concorrência.
2.2 - Cada proposta deverá referir-se a apenas um lote, contendo o preço proposto em algarismos e por extenso.
2.3 - A proposta de que trata o item 2.0 deverá ser acompanhada de:
I - Quando se tratar de pessoa física:
a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;
b - fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.
II - Quando se tratar de pessoa jurídica:
a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;
b - declaração indicando o responsável pela retirada do veículo juntando fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo.
2.4 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado, contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: COMPAHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRENCIA No. 005/70 -CPC-1, e indicando o número do lote a que se refere a resposta.
2.5 - Não serão tomadas em consideração as propostas:
a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras:
b - cujo preço proposto não fôr expressamente declarado;
c - que não estiverem de acôrdo com as condições estabelecidas neste Edital;
d - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores, em se tratando de pessoa jurídica e pelo proponente em se tratando de pessoa física.
3.0 - DA CAUÇÃO
3.1 - Para cada lote que pretender adquirir, deverá o interessado recolher, prèviamente, à Tesouraria da NOVACAP, em caução, o valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), em moeda do país, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da Companhia.
3.2 - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes de acôrdo com o critério dêste Edital as cauções serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita às cauções correspondentes aos vencedores.
4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
4.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrências (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:
4.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao sr. Presidente da Comissão;
4.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;
4.1.3 - os membros da Comissão rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos;
4.1.4 - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes que nela fizeram constar alguma observação;
4.1.5 - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso, os proponentes que, presente, se recusarem a fazer as rubricas referidas no item 4.1.4.
5.0 - DO JULGAMENTO
5.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrências.
5.2 - O critério de julgamento será baseado no preço sendo a adjudicação, em consequência, conferida aos proponentes que oferecerem os maiores preços.
5.3 - Os casos de empate serão resolvidos pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis à espécie.
5.4 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao sr. Diretor p/Assuntos Administrativos e Financeiros da NOVACAP, com um relatório salientando quais as propostas mais convenientes para a Companhia.
6.0 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PAGAMENTOS
6.1 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria, e seu resultado publicado no DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da imprensa local, os vencedores da licitação assinarão na Procuradoria Jurídica da NOVACAP, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os necessários contratos de compra e venda, devendo nesse ato apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total do preço proposto, deduzido o valor da caução, de acôrdo com o disposto no item 6.3.
6.2 - Decorrido o prazo fixado no item 6.2, ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento no valor de Cr$ 5,00 (cinco cruziros) por dia de atraso
6.3 - O pagamento será à vista, sendo necessária a apresentação da guia de pagamento para a retirada do veículo.
7.0 - DO EXAME DAS VIATURAS
7.1 - As viaturas poderão ser examinadas no pátio da Divisão do Material, no Setor de Indústria e Abastecimento no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 a de 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.
8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - A NOVACAP se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote), a presente licitação, sem que com isto, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.
8.2 - Após efetuado o pagamento de que trata o item 6.3, o adquirente terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar o veículo a êle adjudicado.
8.3 - Tôdas as despesas decorrentes da retirada dos veículos correrão por conta do adquirente bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.
8.4 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará em perda da caução e consequentemente, na convocação do segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo proponente que foi classificado em 1o. (primeiro) lugar, e ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após sua convocação, para as providências necessárias.
8.5 - Os veículos serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.
8.6 - Após a retirada dos veículos pelos vencedores da Concorrência poderão ser devolvidos os documentos aos interessados, mediante prévio requerimento ao sr. Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.
8.7 - Quaisquer outras informações sôbre a presente Concorrência poderão ser obtidas nas Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o andar do Edifício Sede da NOVACAP ou na Divisão do Material do Departamento de Administração situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 3 no horário de expediente, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

ED. BRASÍLIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A

EDITAL Nº 02/70-BRB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS

De ordem da Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A, nos têrmos da Resolução 0195, de 16 de julho de 1970, fazemos público que às 15 horas do dia 22 de setembro de 1970, estará reunida a Comissão de Concorrência Pública para alienação de viaturas do BRB, a fim de receber propostas para a venda de viaturas de sua frota, em um só lote, conforme relacionados no anexo único do presente Edital.

1. DO LOCAL DA REUNIÃO

1.1 A referida reunião realizar-se-á na sala da Coordenação Administrativa do Banco Regional de Brasília S/A, sita no 18º andar, do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, telefone 43.35.30, nesta Capital.

2. DOS QUE PODEM PARTICIPAR

2.1 Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 prova de existência legal e declaração de idoneida de financeira passada por um estabelecimento de crédito, em se tratando de pessoa jurídica;

3.1.2 documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada por estabelecimento de crédito ou casa comercial, quando se tratar de pessoa física:

3.1.3 tratando-se de funcionário do Quadro de Pessoal do Banco Regional de Brasília S/A ou de quadros de qualquer órgão do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, que quiser participar da Concorrência, a declaração de idoneidade financeira será substituída por declaração funcional, atualizada, da qual deverá constar a importância líquida de sua remuneração percebida no mês de junho do corrente ano.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser datilografadas sem rasuras ou entrelinhas, contendo o preço oferecido, pelo lote de viaturas, em algarismos e por extenso.

4.2 A proposta deverá ser colocada dentro de um envelope, sendo êste fechado e contendo em sua parte externa e fronteira os seguintes dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/70 - BRB", e deverá vir acompanhada do cheque visado referente à caução de que trata o item 5.1.

5. DA CAUÇÃO

5.1 Deverá o interessado trazer junto à proposta, um cheque visado no valor de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), referente a caução.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas será feito pela mencionada Comissão de Concorrência.

6.2 O critério para julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida à proposta que mais vantagem oferecer para o lote de viaturas.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Conhecido o resultado da Concorrência, através de publicação no "DISTRITO FEDERAL" e em outros veículos da imprensa local, o vencedor terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento.

8. DA DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO

8.1 Após conhecido o resultado da Concorrência, serão devolvidos os cheques visados, recolhidos em caução, aos respectivos proprietários que não obtiverem adjudicação.

8.2 A caução dos que obtiverem adjudicação, será devolvida após cumpridas as exigências do item 7.1.

9. DO EXAME DAS VIATURAS

9.1 As viaturas, objeto da presente concorrência, poderão ser examinadas na Garagem do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, sito no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, em dias úteis das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, se reserva o Direito de adjudicar ou não as viaturas, sem que com isso caiba ao licitante o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 Não serão consideradas as propostas que estiverem em desacôrdo com as exigências do presente Edital.

10.3 Após efetuado o pagamento de que trata o item 7.1, disporá o adquirente de 5 (cinco) dias para retirar as viaturas a êle adjudicadas.

10.4 Decorrido êsse prazo, ficará o comprador sujeito a taxa de armazenamento, no valor de Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros), por dia de atrazo.

10.5 Tôdas as despesas decorrentes da retirada das viaturas correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

10.6 O não cumprimento das exigências do item 7.1, implicará em perda do cheque em caução e, consequentemente na convocação do 2º colocado.

10.7 As viaturas serão entregues ao vencedor no estado em que se encontrarem na data da publicação dêste Edital no "DISTRITO FEDERAL".

10.8 Não serão consideradas as propostas contendo preços inferiores ao estabelecido no Anexo Único.

10.9 Quaisquer outras informações sôbre a presente concorrência, poderão ser obtidas na Coordenação Administrativa do Banco Regional de Brasília S/A, sita no 18º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul.

Brasília, 18 de agôsto de 1970

VISTO:

Diretor Administrativo

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
Coordenação Administrativa

Coordenador

09

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

ED. BRASÍLIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 02/70-BRB

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PREÇO MÍNIMO PELO LOTE
1. Marca Volkswagen, tipo Kombi, ano de fabricação 1968, côr Azul Pastel, motor BH-37176, Chassis nºB 8.138156, lotação 08 passageiros, 04 cilindros, 52 HP, Cert. de Registro nº 04446.	
2. Marca Volkswagen, tipo Kombi, ano de fabricação 1967, côr Pérola, Motor BH-10.934, Chassis -.-, lotação 08 passageiros, 04 cilindros, 52 HP, Cert. de Propriedade nº 53.091.	
3. Marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1968, côr Pérola, motor BF 206.627, Chassis B 8.537.245, lotação 05 passageiros, 04 cilindros, 46 HP, Cert. de Registro nº 16250.	
4. Marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação 1967, côr Azul Real, motor BF-94.535, lotação 05 passageiros, chassis B 7/423.357, 04 cilindros, 46 HP, Cert. de Propriedade nº 01951.....	Cr$ 22.500,00

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
Coordenação Administrativa

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20